ANNO 77

Numero do dia
100 réis

DIARIO DE PERNAMBUCO

NUMERO 116

Numero do dia anterior
200 réis

Fundado em 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno - - - - - - - 30$000 | *Por seis mezes* - - - - - - 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

Recife---Terça-feira, 10 de Setembro de 1901

Redactor chefe—Arthur Orlando

PROPRIEDADE
DO
DR. F. A. ROSA E SILVA

DECLARAÇÃO

A direcção da redacção do *Diario* está confiada ao Dr. Arthur Orlando.

Todos os recibos e ordens do *Diario* serão rubricados pelo director Dr. Ceciliano Mamede, unico competente para representa-o.

A nova phase administrativa do *Diario* nada tem com o seu passado.

Telegrammas

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Rio, 9.

Na camara dos deputados começou hoje a discussão do projecto que fixa a receita para o exercicio proximo.

Iniciou o debate o dr. Cornelio da Fonseca, explicando as razões que o levaram a assignar com restricções o respectivo parecer sobre a proposta do governo.

—

Rio, 9.

O dr. Elpidio de Figueiredo, por occasião de se discutir hoje, na camara dos deputados, o requerimento de informações sobre os desfalques verificados na caixa economica e monte de soccorro do Recife e a demora havida na instauração de processo aos implicados naquelles factos, rebateu o discurso que, no dia 5 do corrente, fôra pronunciado pelo dr. Dino Bueno, em defesa do procedimento do governo.

—

Rio, 9.

O dr. Dino Bueno propoz hoje na camara dos deputados que se lançasse na acta um voto de pezar pelo attentado de que foi victima o presidente Mac-Kinley, em Buffalo, se fazendo votos pelo seu restabelecimento.

A proposta foi approvada unanimemente.

—

Rio, 9.

No senado foi hoje approvado um requerimento do sr. Vicente Machado, propondo que essa casa do Congresso telegraphe ao governo dos Estados Unidos da America do Norte, manifestando-lhe o sentimento de pezar pelo attentado de que acaba de ser victima o presidente Mac-Kinley.

—

Rio, 6.

Entrou hoje em discussão no senado o projecto fixando a força naval para o futuro exercicio.

Por occasião da votação foi regeitada a emenda, que o proprio senado approvara anteriormente, reduzindo o numero dos alumnos da escola naval.

—

Rio, 9.

Foi hoje approvado no senado o projecto que fixa as forças de terra para o futuro exercicio.

—

Rio, 9.

Chegou hontem o couraçado *Floriano*.

—

Rio, 9.

Em Poços de Caldas falleceu o major Antonio Bueno de Paiva, pae do deputado Francisco Alvaro Bueno de Paiva.

—

Rio, 9.

O cadaver do barão Failler, ministro da Belgica, foi embalsamado e será remettido para Europa.

—

Rio, 9

Está publicado o manifesto da dissidencia paulista, o qual foi hoje aqui transcripto.

Elle não expõe doutrinas nem diz quaes os principios, que constituem a bandeira do partido; limita-se a referir simplesmente os factos, articulando queixas e accusando os drs. Campos Salles e Rodrigues Alves de intervir nas deliberações relativas a economia do partido e do congresso paulista, invadindo, assim, as attribuições da commissão executiva e do poder legislativo.

A dissidencia promette publicar outro manifesto logo depois de reunir-se a convenção paulista.

—

Rio, 9.

Hontem á noite, trez bonds electricos que voltavam da Penha chocaram-se, resultando morrer um soldado de cavallaria, e ficarem feridos mais de cincoenta passageiros.

—

Rio, 9.

O dr. Campos Salles mandou elogiar em ordem do dia os alumnos do collegio militar, pela pericia e disciplina que mostraram no combate simulado que teve logar na ilha de Paquetá.

Rio, 9.

As forças federaes formaram em parada no dia 7, constituindo uma divisão sob o commando do general Francisco de Paula Argollo.

Depois de terem desfilado em continencia ao presidente da republica, fizeram um passeio militar pela cidade.

—

Rio, 9.

Foi transferido do 5.° para o 4.° batalhão de artilharia o 2.° tenente Pedro Manta.

—

Rio, 9.

O conselho de investigação despronunciou o tenente-coronel medico, dr. Francisco de Paula Arvellos e o major Vasconcellos Duarte.

—

S. Paulo, 9.

Os presidentes da camara dos deputados e do senado paulistas renunciaram os seus cargos, por fazerem parte da dissidencia.

Tambem varios deputados e senadores pediram dispensa das commissões, que exerciam.

—

EXTERIOR

Pariz, 9.

Os socialistas realizaram um *meeting* grandemente concorrido, afim de protestarem contra o attentado de que foi victima o presidente dos Estados-Unidos, Mac-Kinley.

Foram pronunciados varios discursos, todos de reprovação ao attentado.

A policia desenvolve a maior vigilancia afim de evitar que o Czar Nicolau II seja victima das tramas anarchistas, durante sua permanencia em Dunkerque, Reims e castello de Compiègne.

—

Berlim, 9.

Falleceu o sr. Miquel, chefe do partido agrario, que ha pouco deixara os cargos de vice-presidente do conselho e ministro da fazenda do reino da Prussia e era actualmente senador.

—

Berlim, 9.

São esperados aqui amanhã o czar Nicolau II e o imperador Guilherme II.

Suas magestades passarão revista ás tropas.

—

Madrid, 9.

O joven rei Affonso XII, está actualmente em San Sebastian, onde se acha a côrte.

A policia exerce a maior vigilancia, para protegel-o dos anarchistas, que receia-se estejam conspirando contra sua vida.

—

Londres, 9.

Toda a imprensa manifesta a opinião de que os governos precisam reagir, prompta e energicamente, contra os anarchistas.

O *Daily Graphic* chega ao extremo de propôr que sejam surrados a pau todos aquelles que forem convencidos de sectarios do anarchismo.

—

Assumpção, 9.

Annuncia-se que brevemente será realizada uma entrevista dos presidentes das republicas Argentina e do Paraguay.

—

Buffalo, 9.

Chama-se Leão Colgosz o assassino do presidente dos Estados-Unidos da America do Norte.

Com o cynismo, que o caracteriza, declara elle sentir bastante que Mac-Kinley continue ainda vivo.

Está verificado que o criminoso é um discipulo da anarchista Emma Goldman.

Elle nega terminantemente que tenha cumplices.

—

Buffalo, 9.

O presidente Mac-Kinley peorou hoje de manhã.

E' enorme, em frente á casa onde está em tratamento o ferido, a multidão que alli se acha estacionada e que, com a maior instancia, exige noticias do estado delle.

Os medicos, no intuito de satisfazer a anciedade publica, de instante a instante mandam affixar boletins, em que mencionam a marcha do tratamento, que estão fazendo.

Os ferimentos de Mac-Kinley são gravissimos.

—

New-York, 9.

Foram presos tresentos anarchistas.

Mac-Kinley

Decididamente, publicava ha dous mezes um dos mais graves jornaes da Europa, o seculo vigesimo não será a éra da paz universal. Por occasião de ser inaugurada a primeira exposição universal, todo mundo acreditou que era o advento da pacificação pela industria, pelo commercio e pela civilisação. Hoje, para celebrar o jubileu desta grande illusão, não se imaginou cousa alguma de mais apropriado que fazer abrir pelo general Roberts uma grande exposição de instrumentos de guerra, canhões, fusis, espadas, obuzes.

Do ponto de vista da actividade scientifica e industrial e do aperfeiçoamento do material de guerra, as exposições são sempre fecundas em ensinamentos.

Na exposição de Chicago ao lado do livro, das collecções de obras, em original ou traduzidas, que davam uma idéa nitida do desenvolvimento do espirito humano, figuravam o canhão e a couraça, todas as maravilhosas applicações da metallurgia ao armamento de terra e de mar, tudo que de vasto, enorme, colossal foi inventado para destruir vidas.

Hoje na exposição de Buffalo o que se vê já não é mais o instrumento de destruição, porém a propria morte por entre as machinas a vapor, os apparelhos mechanicos, os motores electricos, é o famoso presidente Mac-Kinley mortalmente ferido, quando não ha cessado a diffusão do ensino pelo jornal e pelo livro, pela escola e pelo concurso, e por todos os meios que a facilidade e a rapidez das communicações estabelecem entre os homens.

Que teria occasionado o grave acontecimento?

Não se pode dizer que Mac-Kinley fosse um presidente impopular. Nos sentimentos e aspirações actuaes do povo americano foi que sua reeleição tomou raizes. Seu proteccionismo valeu-lhe a affeição de seus compatriotas, aos quaes não podia ser indifferente, e muito menos antipathica, sua politica de expansão exterior, ou melhor, de imperialismo.

Seu ideal era que a Republica americana fosse menos uma federação de Estados soberanos, sem guerras de conquista, sem militarismo, sem conflictos internacionaes, do que uma especie de Roma, forte pela communhão de sangue, de tradições e de interesses, cercada de subditos e de escravos, fazendo-se de supremo arbitro dos destinos da humanidade.

Certamente não foram seus concidadãos, que se conservaram fieis ao ideal de Washington, Jefferson ou Lincoln, os instigadores de tão abominavel crime.

Nos Estados-Unidos um dos maiores obstaculos ao bom funccionamento da democracia americana é a enorme immigração. São os estrangeiros que se constituem verdadeiros instrumentos de odio e vingança nas mãos dos demagogos.

Não se póde acreditar que fosse por ter abusado de sua popularidade e de seu prestigio para impôr sua reeleição que Mac-Kinley veio a cahir ferido por bala. Não estivesse a nação satisfeita com o reeleito, e a reeleição teria sido recusada como o foi a Grant, quando este solicitou uma terceira presidencia.

Os jornaes da Europa aconselham medidas rigorosissimas contra os anarchistas; parece que na America a solução está em serem adoptadas medidas preventivas contra as levas de criminosos, que não cessam de emigrar do Velho para o Novo Mundo.

A POLITICA

INQUERITO NO BANCO

Não ha porque estranhar a nomeação, pela camara dos deputados, de uma commissão de inquerito no banco da Republica. A camara usou de direito seu, com fundamento em razões de ordem elevada, e de accordo com precedentes dos parlamentos e corporações legislativas de todo o mundo.

A camara via accusados alguns de seus membros, sem serem nomeados, de terem recebido favores indevidos do banco da Republica, que ha muito vivia na dependencia do governo, mesmo antes da derrocada do anno passado, e que, por este acontecimento, se viu forçado a implorar o auxilio do Estado, que de facto foi em seu soccorro por meio de uma lei especial obtida do congresso em poucos dias. Em face dessa accusação, sentiose a camara na necessidade de reerguer os seus creditos. Por isto determinou o inquerito, para se conhecer ao certo a verdade, vindo cada um a arrostar com as proprias culpas, depurada a camara da macula até agora generalisada.

O inquerito era o meio apropriado para conseguir esse resultado, e estava na esphera das attribuições da camara decretal-o. Si não é licito recusar á camara o exame de qualquer estabelecimento publico; se não se lhe póde contestar o direito de promover inqueritos, no sentido de prover de remedio uma necessidade publica qualquer, não ha razão para pôr em duvida esse direito quando se trata de assumpto que interessa ao proprio decoro e dignidade da camara.

Na Inglaterra são communs os inqueritos. Faz parte da funcção do parlamento a que Rowland qualificou de inquisitoria; e as respectivas commissões podem mandar citar testemunhas, exigir e examinar documentos e deferir juramento.

Nos Estados Unidos, como se vê na obra magistral do Cooley, qualquer das camaras tem a faculdade de nomear commissões que colham todas as informações, que entenderem uteis ao bom desempenho de suas funcções. Da historia politica e governamental do Estado de Nova York fazem parte os celebres inqueritos sobre as monstruosas corrupções do *Erie* e do *Tammany Ring*.

Em todos os paizes tem o parlamento nomeado commissões para inqueritos da natureza desse que foi agora decretado pela camara, revestidas de plenos poderes para exigir todos os documentos e esclarecimentos que entendam necessarios ao cumprimento do encargo que lhes foi commettido.

Na historia italiana então se nos deparam tres exemplos frisantes nos celebres inqueritos sobre a concessão das estradas de ferro meridionaes, a regia dos tabacos e sobre o banco romano.

No primeiro caso a camara approvou em 1864, quasi por unanimidade, um inquerito parlamentar para conhecer de participações e ingerencias indebitas, que se attribuiam a deputados, a proposito da concessão das vias ferreas meridionaes. Fez-se o inquerito, e as conclusões foram pouco favoraveis a dois deputados. O segundo deu-se em 1869 com a nomeação, pela camara, de uma commissão encarregada de tomar conhecimento de qualquer facto de participação illicita de alguns deputados na regia dos tabacos, concluindo a commissão nomeada por não ter encontrado nenhum facto illicito praticado pelos deputados accusados, si bem que não tivessem elles procedido de modo satisfactorio.

Finalmente o terceiro caso foi o inquerito ordenado em 1893 pela camara com o fim de averiguar da responsabilidade politica e moral de alguns dos seus membros nas suas relações com o banco romano, contrarias ás leis e á moral, sendo investida, essa commissão de amplissimos poderes, inclusive o de examinar documentos de natureza reservada. A commissão, depois de trabalho ingente, apresentou relatorio, em que censurou severamente ministros, deputados, funccionarios e jornalistas.

Assim procedeu, em emergencias tão graves para seus creditos, o parlamento italiano, pelo respeito que devia a si proprio e por amor á propria dignidade. Pelos mesmos motivos, dignos de todo acatamento, decretou a nossa camara o inquerito no banco da Republica, ao qual o governo não pode licita e decentemente oppor-se.

Si o fizer é só em detrimento da camara. Ficará radicada na consciencia publica a crença de que representantes da nação, abusando de sua posição politica e das dependencias do banco para com o governo, encheram-se com o dinheiro dos accionistas e dos depositantes numa epoca em que o banco, por exhausto, se via obrigado a fechar as portas ás proprias classes protectoras, expostas a mil vexames e avanias.

(Do *Correio da Manhã*, de 1.° de setembro).

LEI N. 302

O CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Decreta :

Art. 1.° Fica o dr. Prefeito auctorisado a crear o lugar de ajudante do administrador no mercado da Boa-Vista com os vencimentos annuaes de 1:800$000.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do concelho municipal do Recife em 9 de Setembro de 1901.

Francisco Augusto Pereira da Costa,
Vice-Presidente.
José de Azevedo Maia e Silva,
servindo de 1.° Secretario,
José de Góes Cavalcante,
servindo de 2.° Secretario.

Publique-se.
Recife, 9 de Setembro de 1901.
MANOEL DOS SANTOS MOREIRA.

7 de Setembro

Em honra da gloriosa data da independencia do Brasil realizaram se, no dia 7, as seguintes festas:

Ao amanhecer

A's 6 horas da manhã as musicas dos batalhões da guarnição federal do Estado tocaram alvorada em frente ao quartel general; outro tanto fizeram as bandas musicaes da brigada policial nos respectivos quarteis, em palacio e no quartel general.

A fortaleza do Brum deu as salvas do estylo

A Formatura

A's 7 1/2 formou na rua do Riachuelo uma brigada composta dos 2.° e 14.° batalhões de infanteria, sob o commando do tenente-coronel Manoel Feliciano Pereira dos Santos.

Ao mesmo tempo formava no largo das Cinco Pontas outra brigada composta dos 31.° e 40.° batalhões, e commandada pelo tenente-coronel Alberto Gavião Pereira Pinto.

Depois de algumas evoluções as duas brigadas, cada uma do ponto em que se achava, marcharam para a campina do Bodé, local este designado para a formatura

A's 8 1/2 estavam formadas as duas brigadas, constituindo uma divisão, sob o commando do coronel Pedro Antonino Nery, tendo este, como ajudantes de ordens os alferes Herminio Castello Branco e Antonio Ramos Chaves, como representante do delegado de saúde o capitão medico dr. Luiz José Corrêa de Sá, e representando o delegado do estado-maior o capitão de engenheiros dr. Gustavo Guabirú

A's 9 1/2 horas da manhã o corneteiro-mór da divisão deu o signal de approximação do sr. general Sylvestre Travassos, commandante do 2.° districto militar.

S. exc. vinha acompanhado do sr. major medico dr. José de Miranda Curio, delegado de saúde, do capitão dr. Alfredo Pretextato Maciel da Silva, delegado do estado maior, do tenente Luiz Narciso de Barros Cavalcanti, seu secretario e do seu ajudante de ordens alferes Manoel da Motta Cabral.

Recebido com as devidas continencias a sua alta patente, o sr. general Travassos passou então revista ás tropas do seu commando, e mostrou-se satisfeito pelo garbo e enthusiasmo com que se apresentaram as forças.

Depois da marcha de continencia final, s. exc. dirigiu-se em companhia do seu estado-maior para o palacio do governador do Estado.

Passeio Militar

Ao retirar-se o general, a divisão desfilou pelas principaes ruas da capital e ao passar em frente a Palacio, onde se achavam o governador do Estado, o general Travassos, dr. chefe de policia e innumeras outras pessôas, fez as continencias regulamentares.

A's 11 horas teve logar a debandada, recolhendo-se os batalhões aos respectivos quarteis.

A's 10 1/2 a Companhia de Bombeiros fez um passeio pelas ruas da cidade, levando grande parte de seu material.

Ao passar em frente a Palacio fez continencias, tocando o hymno nacional as trez musicas de policia.

Em Palacio

Ao meio dia o governador, em companhia das primeiras autoridades do Estado, recebeu em Palacio cumprimentos pela festiva data.

No quartel general

No salão nobre do quartel general do commando do 2.° districto militar recebeu o sr. general Silvestre Travassos os cumprimentos de civis e militares que o foram saudar, na qualidade de representante mais graduado do governo federal, pela data faustosa da independencia nacional.

Era uma hora da tarde quando se reuniram no alludido salão os commandantes e officialidade dos cinco corpos estacionados nesta cidade, os delegados do estado maior, engenharia e saúde, o commandante da brigada policial, seu estado maior e a officialidade dos trez corpos e diversos civis.

S. Ex. o sr. general Travassos apresentou-se em grande uniforme, recebendo nesta occasião as congratulações das autoridades e officiaes presentes.

Respondendo as saudações que lhe eram dirigidas s. ex. discursou brilhantemente, durante alguns minutos dizendo que sentia-se commovido para falar em um dia de festa nacional como aquella que n'aquelle dia commemorava o Brasil.

O sete de setembro, além de data primordial, era a mais gloriosa para nossa nacionalidade, porque marcava o inicio de nossa existencia como povo livre e independente.

Ella lembrava ao soldado que era um dever trabalhar pela liberdade e prosperidade da patria a custa dos maiores sacrificios.

Os *boers* ahi estão dando o exemplo quer aos soldados quer aos cidadãos de que para defender a liberdade e a integridade da patria deve-se pelejar até morrer.

S. exc. falava a pernambucanos, cujos exemplos de heroismo e varonil coragem, quando o batavo ousado invadio o sagrado solo da patria ahi, estão para servir de incentivo aos soldados seus decendentes se porventura algum dia forem chamados a defender a patria.

Acreditava que aquellas provas de coragem sem par na historia dadas por d. Maria Cesar estariam no coração dos pernambucanos, para que nunca desmentissem as tradições de sua terra.

S. exc. terminou perorando com uma brilhante allusão á patria e erguendo um enthusiastico viva ao dr. Campos Salles.

Depois fôram feitos novos cumprimentos, tendo s. exc. acompanhado a officialidade até o topo da escada.

Foi uma festa modesta, porém brilhante, a que se realisou no quartel general.

—

Esteve presente e fez o apanhado do discurso de s. exc. um dos nossos *reporters*.

A' noute

A' noute os estabelecimentos publicos, estadoaes e federaes illuminaram as fachadas.

Na residencia do general Travassos as musicas dos batalhões federaes tocaram retreta até 10 horas, seguindo-se então uma animada *soirée*, que prolongou-se até alta madrugada.

REPORTAGEM DO DIA

Inserimos em seguida a copia da ordem do dia publicada, no dia 7 do corrente, no quartel do 40 de infanteria:

«Quartel do commando do 40 batalhão de infanteria, no Recife, 7 de setembro de 1901.

Ordem do dia n. 407.—Liberdade.—A data de hoje é, para os brasileiros, uma gloria.

Onde quer que haja uma veia humana em que corra o sangue brasileiro, onde quer que se ache um filho do Brasil, ahi está, hoje, o enthusiasmo, a maxima alegria e o justo orgulho pela data de —Sete de Setembro.—

Foi por esse grito, sahido de um peito ardente de patriotismo, por esse grito que traduz o sacrificio de todas as grandezas, de todos os brazões e regalias, que traduz o desprendimento da conservação da propria vida, grito que, do Ipiranga, repercutindo nos mais longinquos sertões do Brasil, foi echoar na velha Europa, foi por esse grito, repito, que nos veio a democracia actual, que nos surgio, consequentemente, a nossa estremecida Republica.

Sim! Da independencia o Imperio, do Imperio a Republica pelas obras grandiosas do ventre livre e da abolição dos escravos!...

Pois bem, senhores officiaes e praças, essa data é, para nós, a que mais salienta-se entre tantas outras que recordão mil feitos, que illuminão a nossa historia civil e militar; é o marco de onde partio a nossa Republica.

Cheio, pois, de enthusiasmo e em homenagem ao dia de hoje, determino que sejam relevados todos os castigos disciplinares por mim impostos.—*Alberto Gavião Pereira Pinto*, tenente coronel commandante.»

—

No paquete *Liguria*, seguia ante-hontem para o Rio de Janeiro, o dr. Herculano Bandeira, illustre senador por este Estado, ao congresso federal.

—

O governador do Estado adiou, até ulterior deliberação, o concurso que devia ter logar em Dezembro do corrente anno para o logar de lente substituto da primeira secção da Escola de Engenharia.

—

Ante hontem e hontem, guardou o leito o sr. general Sylvestre Travassos, não tendo comparecido ao quartel general.

—

Lembramos ao sr. dr. prefeito uma medida de grande vantagem para esta cidade, tão balda de divertimentos populares.

Ella consiste em dirigir-se s. s. ao sr. general commandante do districto, solicitando que faça tocar as musicas federaes nos jardins publicos nas quintas-feiras e domingos.

Sabemos que essa solicitação será bem recebida pelo sr. general Travassos.

—

O subdelegado da Torre, percorrendo seu districto ante-hontem, a noite, conseguio fazer uma bôa colheita dos gatunos, que ultimamente andavam fazendo *mão baixa* nas gallinhas e perús, que encontravam nos quintaes das casas d'aquella localidade.

A referida autoridade prendeu os seguintes amigos do alheio: Severino Bernardo da Silva, João Francisco das Chagas, Antonio Fradcisco das Chagas, Manoel José de Sant'Anna e João Americo Correia da Silva.

Agora já os moradores da Torre poderão comer um pouco de gallinha cousa que ha muito tempo não faziam emquanto estavam em liberdade as *raposas*.

—

No dia 7 do corrente, pela manhã, o menor de nome Balbino José Torres Bandeira, residente em companhia de seus paes na rua do Jardim, freguezia de S. José, tentou pôr termo á existencia, ingerindo uma pequena dóse de acido phenico.

Sendo o acto presenciado por pessôa da familia, foi por esta avisado o dono da casa, que, recorrendo aos serviços de um clinico, poude evitar que a louca creança viesse a fallecer.

Balbino está bastante doente, em consequencia do envenenamento; mas não acha-se em perigo de vida.

O subdelegado tomou conhecimento do occorrido.

—

A Academia Pernambucana de Lettras, nos dous sabbados ultimos effectuou sessões de palestra.

No dia 31 do mez passado os academicos Carneiro Vilella e Porto Carreiro procederam á leitura, este da uma comedia em tres actos e aquelle de uma collecção de oitenta sonetos sob o titulo «Viagem pelas mulheres», que faz parte de um volume de trabalhos humoristicos denominado «Cousas Alegres.»

Na sessão de sabbado ultimo, foi pelo academico Barbosa Vianna lida uma collecção de versos humoristicos e satyricos.

Sabbado, 14 do corrente effectuar-se-ha a sessão ordinaria, ás horas do costume.

—

No convento de S. Francisco serão celebradas hoje, ás 8 horas da manhã, diversas missas que por alma de seu pae Bellarmino Alves Arôcha, fallecido faz hoje sete dias, mandam dizer seus filhos Innocencio e drs. Argemiro e Thomé Alves Arôcha.

—

A Academia Pernambucana de Lettras uma das vinte cadeiras da qual se denomina—*Paulo de Arruda*, vai, por sua vez, concorrer para o monumento que, á memoria do glorioso e modesto extincto, pretendem erigir no cemiterio publico de Santo Amaro os srs. Thomé Freire e drs Arthur Muniz e França Pereira.

—

E' do *Lidador* da Victoria a seguinte noticia:

«Na casa do sr. Mendonça de tal, á rua Conselheiro Joaquim Correia, desta cidade, onde tinha pedido agasalho, foi preso pelo subdelegado do 1.° districto o sr. Francisco de Assis Hollanda Cavalcanti, na noute de 3 do corrente, o menor de 15 annos, de nome José Mendonça, que furtára de Marcionilo Teixeira de Carvalho, no lugar Areia-Grande deste municipio estes objectos: um revolver, um sacco, um cobertor de ganga, e um pal tot, os quaes objectos foram apprehendidos e entregues ao seu dono, sendo o mesmo menor recolhido á cadeia.

«José Mendonça, que é um gatuno precoce, é ainda autor de um furto na Gloria de Goitá, conforme declararam ma praça de policia que aqui chegou em sua perseguição.»

—

O commandante da brigada policial determinou que o commando do 1.° batalhão faça apresentar ao juiz municipal do 1.° districto criminal, na sala das audiencias, ás 11 horas do dia, 12 do corrente, os soldados Francisco Lopes da Silva, Manoel Gomes da Silva e José Felippe Ferreira para deporem como testemunhas em um processo crime.

—

De um assignante d'*A Provincia* recebemos 250 coupons da ferro-carril para collocarmos na caixa da liga contra a tuberculose.

Fica satisfeito o pedido.

—

Em honra da data anniversaria da independencia do Brasil, o sr. commandante da companhia de bombeiros perdoou do resto da pena, que estava cumprindo, o soldado n. 24, de nome Protasio Tertuliano Bezerra.

—

No paquete inglez *Nile* segue hoje para a Europa o abastado negociante sr. Joaquim Guedes Valente

Acompanha-o sua exma. familia.

—

Por portaria de hontem foi nomeado o bacharel José da Fonseca Nunes de Oliveira para exercer o cargo de juiz municipal de Floresta, ficando sem effeito a nomeação do bacharel Manoel Raymundo de Araujo Pinheiro que não tomou posse no prazo que lhe foi marcado.

Ao nomeado marcou-se o prazo de 45 dias para assumir o exercicio das respectivas funcções

—

No sabbado ultimo, pelas 11 horas da manhã, os menores da escola de marinha, em numero superior a 4, dirigiram-se á rua Barão da Victoria e aggrediram ao ponto policial, que estava em serviço n'aquella rua.

O soldado, vendo o perigo em que se achava, foi communicar o occorrido ao dr. delegado do 1.° districto, que tomou as necessarias providencias, no sentido de garantir a ordem.

Mais tarde, novo conflicto se deu na rua da Roda, provocado pelos referidos menores, que, de navalha em punho, quizeram ferir alguns policiaes, sendo, afinal, preso um dos provocadores

O dr. delegado officiou ao director da escola, communicando os factos.

—

O dr. prefeito, por acto de hontem, aposentou, com os vencimentos a que tem direito, o professor de Afogados, Vindimial Ribeiro Soares.

Para essa cadeira, removeu o professor de Santo Amaro, Joaquim Rufo Béda, e pa a Santo Amaro determinou a remoção do professor de Caxangá Francisco Theotonio Pereira da Costa.

Para a cadeira de Caxangá, que assim ficou vaga, foi nomeado o professor em disponibilidade Innocencio Mendes de Azevêdo.

—

No concelho municipal, foi lido hontem, um abaixo assignado de negociantes de kerozene, reclamando contra a lei n. 4, que determina a mudança dos depositos daquelle combustivel, para as ilhas do Maroim, Pina e Nogueira.

O presidente do concelho mandou a reclamação á commissão competente para dar parecer.

—

Termina impreterivelmente no dia 11 do corrente, o prazo para recebimento, sem multa, dos impostos das classes abaixo indicadas relativas ao 1.° semestre do exercicio de 1901 a 1902:

N. 6—Armazens de bacalhau ainda mesmo em consignação.
N. 8—Armazens de assucar.
N. 10—Lojas de marcanes.
N. 19—Enchimento de alcool e aguardente.
N. 20—Fundições a vapor.
N. 21—Fabricas de sabão.
N. 33—Lojas de pianos, musicas e instrumentos.
N. 37—Rebocadores.
N. 41 Fabricas de cartas de jogar.
N. 42—Deposito de carvão de pedra
N. 45—Lojas de vender sellins e arreios.

—

Foi reduzida a 10$000, por noute de espectaculo, a contribuição a que é obrigado o arrendatario do *buffet* do theatro Santa Isabel.

—

Sabemos que o exame requerido nos livros de actas da eleição municipal, ultimamente procedida nesta capital, ainda não se realizou porque até hoje não se conseguiu que os peritos nomeados acceitassem essa incumbencia.

Todos elles têm-se recusado, fazendo ás commissões, precisamente no dia em que devia verificar-se o exame o que tem forçado o juiz a adial-o, nomeando novos peritos em substituição.

—

A's 3 horas e 45 minutos da tarde de 7 do corrente, foi inaugurado o *Café Jardim*, propriedade dos srs. J. S. Amaral & C.

O vasto estabelecimento, que se achava festivamente ornamentado, estava repleto de distinctas familias e de cavalheiros.

Ao toque do hymno nacional, inaugurado o *Café Jardim*, foi servido champagne aos representantes do governo, commandante do districto e da imprensa.

O sr. Amaral brindou a imprensa e o exercito, sendo que o brinde do sr Amaral foi retribuido pelo sr. Graciliano Martins sobrinho, gerente da *Gazeta da Tarde*.

—

Sob a presidencia do sr. João de Sá Rodrigues Campello, secretariado pelos srs. Bathuel Peixoto e Pedro R. Campello, reuniram-se sabbado ultimo em sessão commemorativa os membros da sociedade litteraria Diogo Velho.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente e não havendo expediente, o presidente deu a palavra ao vice-orador sr. Olympio Fernandes, o qual depois de saudar alguns visitantes, falou sobre a independencia do Brasil.

Sobre este assumpto falaram: Felisberto Pereira, Alfredo Seixas, Bathuel Peixoto, Adelino Costa, João Vieira da Cunha e Pedro Mendes da Costa, recitando sua poesia analoga a data 7 de setembro.

O presidente depois de nomear o sr. João Vieira da Cunha para apresentar a «Chronica», marcou outra sessão para o sabbado vindouro ás horas do costume.

—

Ante-hontem, pela manhã, em um estabelecimento, no logar Peres, Benedicto da Costa estava tirando alcool de uma pipa, quando deu-se uma explosão, resultando Benedicto ficar com os braços e as mãos bastante queimados.

O subdelegado da localidade mandou recolher a victima ao hospital Pedro II.

ACTOS E FACTOS

EXCELLENTE AMIGO

Mal chegava a suas mãos o telegramma expedido em 6 do corrente dando-lhe conhecimento de que o ultimo discurso de Mac Kinley era uma advertencia formal á Europa, visto confirmar claramente sua politica de supremacia nos mercados da America do Sul) e horas depois, outro despacho, vindo de Buffalo, trouxe-lhe a noticia de haver sido o presidente da Grande Republica, mortalmente ferido por dous tiros de revolver.

Nenhuma relação, por certo, póde existir entre um e outro facto, se não a de simples coincidencia; mas, devem de ser graves os problemas que a esta hora preoccupam a democracia norte-americana, para a solução dos quaes se lhe tenha offerecido como supremo remedio a bala do revolver, uma velha panacéa, afinal de contas, de resultado negativo na maioria dos casos.

Tudo levava-nos a crer ultimamente na grandeza material e politica dos Estados-Unidos, e nossos olhos, deslumbrados em face desse espectaculo sem egual, interrogavam na mudez do assombro se, depois daquillo, seria possivel a um punhado de cerca de 70 a 80 milhões de homens subirem a um mais alto fastigio de opulencia e cultura. Dir-se-hia que de uma vez para sempre era tempo de cessarem os brados de tantos sêres descontentes, victimas obscuras da organisação actual da sociedade, ali arrastando, como nas grandes capitaes européas, os andrajos da miseria.

A plutocracia assoberbante alliada ao genio emprehendedor e praticamente idealista dos *Yankees* parecia ser a expressão mais alta do que desejavam e queriam as massas, por intermedio de seus orgãos politicos e corpos deliberantes. Que faltava, pois? Senhores de quasi todo o archipelago das Antilhas; em vesperas de estabelecerem a communicação do Atlantico e do Pacifico, emprehendendo a abertura do canal de Nicaragua; senhores das Philipinas, em consequencia do tratado de paz feito com a Hespanha; Mac Kinley levara-os de conquista em conquista no interior e no exterior, a esses bisnetos de Washington e Lincoln No interior, nenhum estadista que presidira até antes a republica se mostrara mais esforçado campeão do proteccionismo, da chamada politica da *porta fechada*. Nenhum, como Mac Kinley, se revalara, na politica exterior, maior apologista da expansão territorial, mais estrenuo defensor da politica da *porta aberta*, como dizem os norte-americanos.

Os desejos de supremacia, de dominio colonial o mais vasto para attestar a grandeza da nação, encarnavam-se por assim dizer no illustre homem de estado no actual momento historico. E' certo que houve uma corrente de opiniões contraria a essa tendencia para o *imperialismo*, violando até certo poncto as doutrinas de Monroe, para não dizer quebrando os laços de continuidade entre o precioso legado que Washington deixára e o moderno sentir da nação. Comtudo essa reacção não fazia prever-se o desfecho violento verificado em Buffalo, onde uma nova exposição collosal estava para collimar o supremo alvo até onde poderá attingir o genio de um povo.

. . . .

O excesso de vida por vezes tambem mata. Onde o olhar não logra facilmente desvendar a causa de uma parada brusca de desenvolvimento; onde ao poder dos raios Rœntgen recusar-se-hia offerecer-se uma lesão do organismo social, ahi rebenta essa parada, ahi essa lesão se localisa.

As aspirações democraticas augmentam na razão directa dos ideaes politicos e na inversa, por assim dizer, das machinas, da força e do capital. Ha ahi algo de irreconciliavel com as Formulas e os Systemas, contra os quaes se insurgem as massas insidiosamente, surdamente, como que a medo, em principio, até explodirem num verdadeiro furor de iconoclastas.

Para isso basta muitas vezes uma simples falta de *entente*, um ligeiro desaccordo entre as aspirações da collectividade e a formula defendida por um de seus representantes.

Será talvez o caso de Mac-Kinley.

Mas... não lhe parece, Meu Amigo, que com a perda lamentavel desse chefe de Estado, um grande lucto pesará sobre sua patria?

Porque, em verdade, elle amou-a com o maior dos amores.

E basta-lhe isso para ter sido muito grande, penso eu

FRADIQUE PEREZ.

EXERCITO

O sr. ministro da guerra enviou ao Congresso Nacional a petição dos empregados civis do hospital militar deste Estado, pedindo augmento de vencimentos.

—

O sr. ministro da guerra mandou elogiar em ordem do dia do exercito o tenente-coronel do estado-maior Jorge dos Santos Almeida, pelo trabalho que traduziu e annotou sobre instrucção para o serviço dos canhões Krupp 7 1/2, e ao major Achilles Velloso Pederneiras, por identico trabalho, relativo aos canhões de tiro rapido calibre 15.

—

O capitão Tasso Fragoso foi mandado servir na 1.ª secção do estado-maior do exercito.

—

O sr. ministro da guerra vai entregar ao da viação o trecho da linha telegraphica de Cruz Alta a Ijuhy, já construido pela commissão de que é presidente o tenente-coronel de engenheiros João de Deus Martins.

—

O major Manoel José de Faria Albuquerque foi nomeado chefe interino da 2.ª secção da direcção de artilheria, como annunciamos.

—

Foram reformados o tenente aggregado á arma de infanteria Antiberto Jansen Tavares e o alferes do 28 Antonio Martinho de Alcantara Lima.

—

No orçamento do ministro da guerra vai ser incluida uma verba destinada á conclusão das obras da fortaleza da Lage.

—

Foram transferidos:

Arma de cavallaria—Os capitães Oliverio de Deus Vieira, do 3.° esquadrão do 6.° regimento para o corpo de transporte, e Manoel Joaquim Machado, do 1.° esquadrão deste corpo para o 3.° daquelle regimento

Arma de artilheria—Os capitães Claudino Cesar Freire Primo, da 3.ª bateria do 4.° batalhão de posição para a 3.ª do 1.° regimento de campanha, e Jsoé Gonçalves de Almeida, da 3.ª bateria deste regimento para a 3.ª daquelle

Arma de infanteria—O capitão Caetano Bruno Bastos, do 13.° batalhão para a 2.ª classe do exercito, ficando aggregado á arma a que pertence.

NOTICIAS DO SUL

Capital Federal

O sr. ministro da guerra recebeu a 23 do passado telegramma do presidente do Estado de Matto Grosso, communicando que um bando de sediciosos, de 150 individuos, vindos dos Estados de S. Paulo e Minas invadiu a pequena villa Sant'Anna do Paranahyba, nesse Estado onde commetteu toda a sorte de depredações e crimes.

A população, em grande parte, fugiu espavorida do logar e o resto, unindo-se ao destacamento de oito praças de policia, fez frente aos bandidos, sendo completamente derrotada por elles.

No encontro houve diversos mortos e feridos todos da policia.

Os bandidos, depois de commetterem os crimes, saquearam a villa e retiraram-se em direcção ao sul do Estado

O presidente termina o seu telegramma dizendo que vai enviar ao encalço dos criminosos uma grande força armada e municiada.

O sr. ministro da guerra, á vista desse telegramma, telegraphou immediatamente ao general Marciano de Magalhães, commandante do 7.° districto militar, para que a guarnição de Nioac, que fica ao sul do Estado, esteja prevenida, afim de evitar as depredações dos bandidos.

—

A commissão de orçamento da camara, sendo relator o sr. Serzedello Correia, deu parecer favoravel ao projecto do sr. Fausto Cardoso creando um banco agricola em Aracajú, feita a concessão ao cidadão João Pereira Barreto ou sociedade que organisar. A commissão reduz a garantia de juros de 6 % a 5 %.

O sr. Cornelio da Fonseca assignou *vencido*, porque tem negado sempre o seu voto á garantias de juro e porque entende que, tratando-se de auxilios á lavoura, deve-se cogitar de uma medida geral, tendo por fim não só proporcionar recursos immediatos, como ainda e principalmente facilitar e baratear o transporte dos productos, como propoz num projecto que, «infelizmente ainda pende de parecer da commissão.»

—

Em consequencia das promoções ultimamente havidas no thesouro federal, existem n'essa repartição sete vagas de 4.°s escripturarios.

—

O sr. presidente da Republica assignou uma mensagem que dirigio ao Congresso Nacional, pedindo a creação de dois logares de fieis da recebedoria da capital federal.

—

Pelo ministerio da viação foi a directoria da Estrada de Ferro da Bahia a São Francisco autorisada a reduzir 20 % nas tarifas do ramal do Timbó, como medida provisoria, sobre o preço actual das mesmas tarifas, que resultam da taxa cambial de 10 dinheiros por 1$000.

—

Foram assignados na pasta da fazenda os seguintes decretos:

Concedendo autorisação a João Benigno da Silva ou a sociedade que incorporar para organizar o Banco Hypothecario Prestamista da Amazonia com o capital de 3.000:000$ dividido em acções de 200$, com a duração de 60 annos;

Reformando o guarda da Alfandega da capital federal Francisco José Catão;

Nomeando 4.° escripturario da Alfandega do Rio Grande Francelino Ferreira.

—

O sr. conde Saint Aulaire, encarregado dos negocios da França, no Rio de Janeiro, por ter partido para a Europa, acreditou no mesmo caracter o sr. conde de Peretti de La Rocca, secretario da legação.

TOQUES

« Em Berlim, os periodicos humoristicos fóram processados e supprimidos por terem ridicularisado o imperador, na humilhação imposta á China.»

Nas terras d'Allemanha,
Em frente da energia *guilhermina*,
Mui caro ha de custar qualquer façanha
Da imprensa *tacorina*.

DR. BADALO.

SUMMARIO DA IMPRENSA

O distincto clinico dr. Bernardo Teixeira de Carvalho acaba de publicar o seu ultimo trabalho sobre a hygiene dos neoropatas.

Dessa obra, cuja leitura é de interesse geral, e que é intitulada *Neurasthenia*, foi-nos offerecido um exemplar.

Obrigados.

—

A Livraria Silveira offereceu-nos as seguintes publicações portuguezas:

Cadernetas ns. 1 á 4 d'*A filha do mar*, romance de Jules Cardoso;

N. 199 do supplemento illustrado d'*O Seculo*, revista critica e humoristica;

N. 119 d'*O Seculo*, edição para o Brasil e colonias de Portugal.

Agradecidos.

—

Pela respectiva redacção foi-nos remettido o n. 173, anno 4.°, da *Rua do Ouvidor*, semanario illustrado e humoristico que se publica no Rio de Janeiro.

Obrigados.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 9 de setembro de 1901.

Eloy Ribeiro.—Indeferido em vista da informação.

José Nunes da Cunha.—Certifique-se somente o theor da petição e respectivo despacho, quanto as informações constituem documentos reservados da repartição.

Tondella Cockles & C.—Pague-se.

GOVERNO DO ESTADO

RELATORIO

Apresentado ao exm. sr. Conselheiro Antonio Gonçalves Ferreira, m. d. governador do Estado de Pernambuco

PELO DESEMBARGADOR

Manoel do N. da Fonseca Galvão

Presidente do Superior Tribunal de Justiça

Illm. e exm. sr. dr. governador do Estado.

Impondo-me o artigo 66 § 16 da Lei n.º 329 de 8 de Julho de 1896 o dever de apresentar annualmente um relatorio sobre a administração da justiça, apresento a v. exc., em satisfação delle, as linhas que se seguem.

TRIBUNAL

Nenhuma alteração deu-se no seu pessoal.

Tendo sido eleito vice-governador do Estado o desembargador Antonio Pedro da Silva Marques e entrado em exercicio a 7 de abril do corrente anno, chamei para substituil-o, durante o tempo em que exercer o seu elevado cargo, o juiz de direito da vara commercial d'esta Capital, o mais antigo, dr. José Cavalcante de Albuquerque Uchôa.

PROCURADORIA GERAL

O dr. Julio de Mello, que exerce este cargo com muito zelo e intelligencia, tendo sido eleito deputado federal, deixou o exercicio em data de 11 de abril, para tomar assento no congresso.

Durante sua ausencia tem exercido este cargo o seu substituto legal dr. João Coimbra, velho advogado, pratico e intelligente.

ENTRADA E JULGAMENTO DE FEITOS

Entraram 491 feitos e fôram julgados, durante 91 sessões ordinarias e 5 extraordinarias, 471 conforme o quadro infra.

Natureza dos feitos	ENTRADOS	JULGADOS
Habeas corpus	75	75
Recursos crimes	89	75
Appellações crimes	132	129
» civeis	76	67
» commerciaes	4	15
Aggravos	88	81
Carta testemunhavel	1	1
Embargos infringentes	6	6
Reclamações crimes	2	2
Idem sobre computo de antiguidade	3	2
Conflicto de jurisdicção	1	1
Provisão de advogado	1	1
Idem do solicitador	8	8
Prorogação de inventarios	8	8
	491	471

Deixarão pois de serem julgados apenas 23 feitos, quasi todos distribuidos nos ultimos dias anteriores á entrada das ferias.

Pelo numero das sessões e dos julgamentos verá v. exc. com que regularidade funccionou o tribunal.

JUIZES DE DIREITO

Os municipios ora existentes são em numero de 58, sendo que no da capital existem cinco juizes de direito, cada um de vara especial.

Foi nomeado para o municipio de Ouricury, que se achava vago, o bacharel Pedro Alexandrino Machado Junior, por decreto de 11 de abril.

Durante o anno falleceram os juizes de direito Francisco de Assis Pereira Rocha e Augusto Frederico de Siqueira Cavalcanti.

As vagas deixadas por elles não fôram ainda preenchidas, concorrendo apenas para as seguintes

REMOÇÕES:

O juiz de direito Olympio Bonald da Cunha Pedrosa, do municipio de Flôres para o de Bom Conselho, por decreto de 1 de fevereiro.

O juiz de direito Alfredo Cornelio da Silva Ramos do municipio de Ouricury para o de Flôres, por decreto de 7 de março.

O juiz de direito Fiscrio de Oliveira e Souza do municipio de Floresta para o de Alagôa de Baixo, por decreto de 13 de agosto.

O juiz de direito Herculano de Oliveira Torres Gallindo do municipio de Leopoldina para o de Floresta, por decreto de 18 de setembro.

O juiz de direito Antonio Cesario Cardoso Ayres do municipio de Correntes para o de Serinhãem, por decreto de 5 de setembro.

O juiz de direito Joaquim da Costa Ribeiro Filho, do municipio de Triumpho para o de Correntes, por decreto de 9 de outubro.

O juiz de direito Victoriano Regueira Pinto de Souza, do municipio de Cabrobó para o de Triumpho, por decreto de 17 de novembro.

LICENÇAS

Obtiveram licença durante o anno findo.

O juiz de direito do municipio de Bareiros Augusto Emilio da Fonseca Galvão, por trez mezes, entrando no goso em 1 de março e reassumindo o exercicio em 1 abril, por haver renunciado ao resto d'ella.

O juiz de direito do municipio de Floresta, Herculano de Oliveira Torres Gallindo por 3 mezes, entrando em goso em 11 de abril.

Em 10 de julho obteve mais uma prorogação de trez mezes, não constando ter gozado da mesma.

O juiz de direito do municipio de Triumpho, Victoriano Regueira Pinto de Souza, por 3 mezes, mandando-se contar de 7 do mesmo, data em que principiou a gosal-a.

O juiz de direito do municipio de Aguas Bellas, Francisco Carneiro Nobre de Lacerda, por seis mezes, entrando no gozo em 15 de setembro.

O juiz de direito do municipio de Villa Bella, Joaquim Monteiro Diniz, por um mez, entrando no gozo em 1 de março, reassumiu o exercicio em 15 do mesmo mez.

O juiz de direito do municipio de Goyanna, Manoel Tobias do Rego Albuquerque, por tres mezes, entrando no gozo em 10 de agosto.

Acham-se vagos os logares de juizes de direito dos municipios de Leopoldina e Cabrobó.

O sr. desembargador Lourenço Bezerra Vieira de Mello, obteve trinta dias de licença, entrando no gozo d'ella em 23 de fevereiro e reassumiu o exercicio de seu cargo em 23 de março.

Deixei a presidencia d'este tribunal em 20 de abril, afim de ir a Capital Federal tomar parte nos trabalhos do Congresso Juridico Americano, para o que fui previamente eleito, reassumindo as funcções do meu cargo em 9 de agosto.

JUIZES MUNICIPAES

Pouco posso dizer sobre o exercicio d'estes juizes.

Em geral preparão e julgão feitos sujeitos á appellação para o juiz de direito, como tem exercitado estes deveres só os mesmos juizes de direito podem-n'o dizer, e o que certamente o terão feito nos relatorios, que tem, em face do artigo 67 § 6 da supracitada lei, a obrigação de apresentar, á secretaria da justiça.

E' só quando exercem as funcções de substitutos dos juizes de direito, ou nos summarios de culpas que o tribunal os conhece.

Nos municipios do interior em que substituem inteiramente os juizes de direito, em seus impedimentos ou ausencias, elles regularmente o têm feito; na capital, porém, onde geral substituem apenas parcialmente tem havido conflictos entre elles e os juizes de direito em substituição reciproca, entendendo que ora uma decisão lhes compete e ora não, e de modo contrario os juizes de direito em substituição reciproca.

O criterio que a legislação dá para extremar esta competencia—é a sujeição da decisão aos recursos de aggravo e appellação para o superior tribunal; ás vezes a hypothese é delicada e da logar a duvidas para saber-se si ella dá ou não logar ao aggravo.

SECRETARIA DO TRIBUNAL

Continúa com licença para tratar de sua saúde o dr. Antonio Correia Gomes de Almeida, secretario d'este tribunal, tendo até então sido substituido pelo primeiro Amanuense Vicente de Oliveira Lima, que para esse fim fora interinamente nomeado pelo governo.

Igualmente foi licenciado o official de justiça Francisco Antonio Sobral.

O pessoal da secretaria torna-se hoje insufficiente.

Com a creação do ministerio publico e suas largas attribuições, não pode o procurador geral deixar de ter um amanuense para coadjuval-o na vasta correspondencia com o governo e os diversos agentes que lhe são subordinados; não lhe tendo sido feita tal concessão carrega com esta tarefa um amanuense da secretaria, distrahindo-se do seu mistér.

As vezes é necessario expedir circulares aos juizes, mandal-os ouvir em caso de reclamação de antiguidade, acontecendo haver igual necessidade de expedir por parte do procurador geral actos aos diversos agentes do ministerio publico: torna-se o trabalho então pesadissimo, sendo preciso sacrificar outros serviços, e nem assim se pode vencer os prazos legaes.

Não posso lançar mão da imprensa porque a verba da secretaria não comporta estas despezas.

ESCRIVÃES

Funccionam dous perante o tribunal.

São serventuarios d'estes officios o bacharel João Augusto Ferreira Lima e o cidadão Augusto Cesar da Cunha.

EDIFICIO

Não pude este anno mandar fazer n'elle alguns pequenos reparos de que necessita, nem concertar e lustrar a sua mobilia, por falta de verba.

PUBLICAÇÃO DOS ACCORDÃOS

Tendo-se findado o tempo do contracto com o *Diario de Pernambuco*, o meu digno substituto o sr. desembargador Carlos Vaz, entendeu, e entendeu bem, que não devia renoval-o, pois que este jornal estava em vespera de uma liquidação e sua impressão deixava muito a desejar.

Entretanto o *Jornal do Recife*, tem continuado a publical-os independente de qualquer indemnisação; mas nem sempre tem feito com a correcção exigida.

(Continúa.)

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 11 de junho de 1901

Officios:

N. 187.—Ao dr. director geral da secretaria da fazenda.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da secretaria da industria, a quantia de .... 7:828$498, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado, durante a 2.ª quinzena de maio ultimo, no serviço dos fornos de incineração do lixo, devendo effectuar-se a despeza pela verba do n. 7, artigo 2.º § 2.º do orçamento em vigor.

N. 188.—Aos membros do congresso legislativo do Estado.—Na mensagem que vos dirigi em 6 de março ultimo referi-me á situação em que se acha o antigo litigio sobre limites entre este Estado e o de Alagôas e, conforme previra, não se fez esperar por muito tempo a resposta que aguardava do governador d'aquelle Estado, o qual, acceitando um dos alvitres indicados para solução do referido litigio, acaba de me communicar essa sua resolução que me apresso em levar ao vosso conhecimento afim de que providencieis a respeito como o caso exige.

O alvitre que tem de ser adoptado consiste na nomeação por ambos Estados de dois profissionaes, com o pessoal absolutamente indispensavel, commissão essa que se incumbirá apenas de fazer um ligeiro reconhecimento de toda a zona litigiosa, collocando por essa occasião os elementos mais salientes para execução de um desenho, que represente de modo approximado todo o territorio contestado.

Assim, pois, torna-se de toda urgencia que me habiliteis a tomar a respeito as medidas que fôrem necessarias.

N. 189—Ao governador do Estado de Alagôas.—Accusando o recebimento de vosso officio n. 13 de 19 de abril ultimo, cumpre communicar vos, que nesta data solicitei do congresso legislativo do Estado, que se acha funccionando, a necessaria autorisação para levar a effeito as medidas entre nós, assentadas para solução do litigio sobre os limites dos dois Estados.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exmo. sr. dr. governador do Estado, do dia 12 de junho de 1905.

N. 190—Sr. dr. chefe de policia do Estado.—Em resposta ao vosso officio de 21 do mez passado, declaro-vos que nesta data autorisei a secretaria da industria, a fornecer o material necessario aos concertos de que precisa a casa de detenção, devendo ser o serviço executado pelos presos daquelle estabelecimento, sob a fiscalisação do respectivo administrador.

N. 191—Sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.—Para vosso conhecimento e fins convenientes, declaro-vos que em data de 10 do corrente, deferi a petição em que o dr. Henrique Augusto de Albuquerque Milet, reclamou contra a cobrança que se lhe faz de annuidades, relativas ao predio n. 2 B, á rua Riachuelo: cumprindo que providencieis para que, nos termos de vossa informação sôbre o assumpto, constante do officio sob n. 527 de 30 do mez passado, seja intimado ao pagamento daquellas annuidades, o proprietario do predio n. 2 da mesma rua em que existe o apparelho da companhia Recife Drainage.

Expediente do exmo. sr. dr. governador do Estado, do dia 15 de junho de 1901.

N. 192—Sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da secretaria da industria, a quantia de...... 2:114$290, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado, durante a 2.ª quinzena de maio ultimo, no 1º. districto, devendo effectuar-se a despesa pelas seguintes verbas do art. 2.º § 2º. do orçamento em vigor:

N. 4 .... 156$000
N. 5 .... 685$000
N. 7 .... 1:215$200
N. 14 .... 58$000

Expediente do exmo. sr. dr. governador do Estado, do dia 18 de junho de 1901.

N. 193—Sr. dr. director geral da secretaria da fazenda—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da secretaria da industria, a quantia de 3:304$700, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado, durante o mez de maio ultimo, na fiscalisação dos serviços adiante declarados, devendo effectuar-se a despesa pelas seguintes verbas do art. 2.º § 2.º do orçamento em vigor:

N. 7 Esgotto .... 1:860$000
N. 12 Illuminação do Recife .... 1:128$500
N. 16 Illuminação de Olinda .... 316$200

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 6 de setembro de 1901.

Maria Clara de Mello Figueira, professora publica estadoal em disponibilidade, requerendo sua jubilação.—Apresente-se á junta medica afim de ser inspeccionada.

Silvino Guilherme de Barros Junior amanuense da escola de engenharia deste Estado, pedindo abono de faltas dadas nos mezes de julho e agosto do corrente anno, visto terem sido occasionadas por motivo de molestia.—Deferido, com officio desta data ao dr. director geral da secretaria da fazenda.

Joaquina Pereira Torres, professora interina da cadeira do sexo feminino de S. José de Belmonte, pedindo que lhe sejam pagos os ordenados a que tem direito, a contar de 27 de junho a 10 de julho do corrente anno.—Informe o sr. dr. inspector geral da instrucção publica.

Manoel Ferreira d'Albuquerque Mello, pedindo a devida autorisação para o concelho municipal da Victoria, conceder-lhe o abate de 20 % sobre o valor da arrematação que fizera na cobrança dos impostos municipaes daquelle municipio.—Informe o sr. prefeito do municipio da Victoria.

Manoel Rodrigues da Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio de Itambé, juntando a certidão do processo.

José da Silva Natario, cunhado do fallecido alferes do corpo de policia Cesino Carneiro de Mesquita Cabral, pedindo pagamento de vencimentos que são devidos ao referido ex-alferes.—Informe o sr. coronel commandante da brigada policial.

Miguel de Figueirôa Faria, guarda da escola de engenharia, pedindo que lhe sejam abonadas as faltas dadas nos mezes de julho e agosto do corrente anno, visto terem sido occasionadas por motivo de molestia.—Deferido, com officio desta data ao dr. director geral da secretaria da fazenda.

Despachos do dia 7.

João Pereira de Vasconcellos Netto sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Concedo o perdão.

Antonio Vieira da Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Em vista do parecer do procurador geral interino, lavre-se decreto perdoando o peticionario.

SECRETARIA DA FAZENDA

Depachos do exm sr dr. governador do Estado do dia 6 de setembro de 1901.

Francisco do Rego Barros, 1º official da 2.ª secção de contabilidade do thesouro, Banco Emissor de Pernambuco Antonio Valentim da Silva Barroca, Francisco Thomaz Guerreiro.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Elisa de Macedo.—Certifique-se.

Joaquim Christovão Pessôa de Mello.—Ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda para os devidos fins.

João Monteiro de Souza, collector interino do municipio de Floresta.—Com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda, autorizo o pagamento.

Abaixo assignados proprietarios e consignatarios de hyates.—Deferido á vista das informações que são procedentes.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DE FAZENDA

Despachos do dia 6 de setembro de 1901.

Armando Cursino & Pajuaba.—Ao exm. sr dr. governador

Odorico do Abreu Lima Figueiredo, Gerente do London Brazilian Bank Limited e Luiz Antonio Chaves Campos—Informe a sub-directoria da contabilidade.

Gouceiro Irmãos e outros.—Informe a recebedoria.

Augusto João de Souza Correia, Joaquim Nunes & C.ª, Antonio Francisco da Silva Braga, Alice Guimarães, dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos, João da Silva Ferreira, Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Caxangá e Coriolano Severino Ramos.—Ao porteiro para entregar ao enteressado.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 9 de setembro de 1901.

Francisca Plessem, José da Costa Meirelles, Antonio Gomes de Carvalho, Bernardino de Oliveira Coragem, Antonio Martins Carvalho, Francisco das C. Ribeiro, Ferreira Rodrigues & C., Guimarães Filho & C. e Mauricio José da Silva.—Informe a 1ª secção.

Adolpho Francisco Lavra.—Informe a 2ª secção.

Alberto Maia.—Certifique-se.

Mendes Lima & C. e A B. da Rosa Borges.—Informe a 1ª secção.

REPARTIÇAO CENTRAL DA POLICIA

2ª Secção—N. 193.—Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 6 de Setembro de 1901.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, muito digno governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, José Francisco, á requisição do consul de Portugal.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, José Lourenço de Santa Anna, Izidio Bastos, José Augusto do Espirito-Santo, Luiz Manoel Felippe de França, Martiniano Francisco dos Santos, Manoel Teixeira, José Guilherme de Sant'Anna e Manoel Joaquim de Souza, por disturbios.

A' ordem do dr. delegado do 2.º districto da capital, Mathias Bellarmino dos Santos, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do Recife, Manoel Antonio Pereira da Costa e Napoleão Pereira do Nascimento, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de São José, Manoel Arminio dos Santos, como alienado.

A' ordem do subdelegado do districto da Bôa-Viagem, João Delphino, como gatuno.

— Scientificou-me o dr delegado do 1.º districto da capital que, ante-hontem quando o individuo de nome Pedro Celestino dos Santos, em completo estado de embriaguez, tentava transpor uma ponte da estrada de ferro de São Francisco, no districto da Bôa-Viagem, succedeu cahir sobre umas pedras, ficando com um grande ferimento na cabeça além de outras contusões, que lhe proporcionaram a morte momentos depois.

O cadaver do infeliz foi transportado para o necroterio publico, afim de ser vistoriado pelos medicos desta repartição e depois inhumado.

— Pelo subdelegado do Recife, me fôram communicados os seguintes factos:

Que, na manhã de hontem, a mulher de nome Maria Idalina Feitosa, residente no 3.º andar do predio n. 15 da rua do Amorim, tentou por termo á existencia ingerindo grande quantidade de acido phenico.

Aquella autoridade, logo que teve conhecimento do facto, fez transportar a offendida para o hospital Pedro II, procedendo a tal respeito, de accôrdo com a lei.

— E que, hoje pela manhã, na alludida rua do Amorim, o individuo de nome Angelo de tal, armado de faca americana, fez diversos ferimentos em Candido Philadelpho de Andrade.

O offendido foi transportado para o hospital Pedro II e contra o delinquente que evadio-se, procede a mesma autoridade as diligencias legaes.

— O delegado de policia da Escada, participou-me que, hontem em terras do engenho Bôa-Vista do mesmo municipio, o individuo de nome Eleuterio Barbosa da Silva, armado de pistola, ferio a seu proprio irmão José Barbosa da Silva.

Aquelle delegado fez transportar o offendido para o hospital Pedro II e prosegue nas diligencias da lei, no intuito de capturar o criminoso que logrou evadir-se.

— Pela mesma autoridade fôram nesta data enviadas a esta repartição, 1 facão, 1 espeto e 11 facas de ponta apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

— Hoje foi capturado pelo dr. delegado do 2.º districto da capital e acha-se recolhido á casa de detenção, o individuo de nome Nicoláo Faustino Wanderley, por se achar pronunciado pelo dr. juiz municipal do 4.º districto criminal, como incurso nas penas do art. 303 do cod. penal.

Saude e fraternidade.

O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves Mello

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 6 DE SETEMBRO DE 1901

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR GALVÃO

Secretario, bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos:

HABEAS-CORPUS

Do Recife. Paciente Antonio Saraiva de Mello.—Concedeu se a ordem unanimemente.

Idem do Canhotinho. Paciente Felix Francisco de Oliveira.—Em diligencia contra os votos dos srs. desembargadores Galvão e Carlos Vaz.

Aggravo de instrumento

Do Rio Formoso. Aggravante Wanderley Bastos, aggravado o dr Honorio de Barros Wanderley; relator o sr. desembargador Góes Cavalcante, adjuntos os srs. desembargadores Vieira de Mello e Carlos Vaz.—Deu-se provimento unanimemente.

Appellação civel

Do Recife. Appellantes Manoel Ferreira Leite & C., appellado The British Banck of American Limited; relator o sr. desembargador João Carlos, revisores os srs. desembargadores Altino de Araujo e M. Lima.—Despresaram-se os embargos unanimemente.

Reclamação de antiguidade

Reclamante o juiz de direito Antonio Cesario Cardoso Ayres; relator o sr. desembargador José Uchôa, revisores os srs. desembargadores Altino de Araujo e João Carlos.—Deu se provimento contra o voto do sr. desembargador João Carlos.

DISTRIBUIÇÃO

Ao sr. desembargador M. Lima:

Aggravos de petição

Do Recife Aggravante Elysio de Albuquerque Maranhão Oliveira, aggravado José Affonso Rodrigues.

Ao sr. desembargador Góes Cavalcante:

Do Recife. Aggravante Francisco Martins Soares, aggravada d. Maria Soares das Neves.

Ao sr. desembargador Tavares da Silva:

Do Bonito. Aggravante Joaquim Antonio de Lima, aggravado Manoel de Aquino Larangeira.

Ao sr. desembargador Tavares da Silva:

Appellações crimes

De Palmares. Appellante a justiça, appellado Manoel Francisco de Oliveira

Ao sr. desembargador V. de Mello:

De Ipojuca. Appellante João Francisco dos Santos, appellada a justiça.

Ao sr. desembargador M. Lima:

Appellação civel

De Gloria de Goytá. Appellante d. Anna Francisca de Jesus, appellado Manoel Luiz Cavalcante.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 20 minutos da tarde.

Jury do Recife

A' hora legal, feita a chamada compareceram 13 jurados.

Foram sorteados mais os seguintes:

José Guedes Correia de Mello, Joaquim de Azevêdo Maia, Francelino Domingues da Silva Junior, Feliciano da Fonseca Gomes Araujo, Marianno Nunes da Silva, José Muniz de Almeida, Francisco Gomes Correia, Eduardo Lemos, Rodolpho Jayme da Silva, dr. Luiz Antonio de Andrade, Antonio Pedro de Sá Barretto, Alvaro Gouveia Diniz, Manoel Gouveia Diniz, Manoel do Nascimento Rego Monteiro, Vicente Nunes Magalhães, José Gonçalves da Silva, Sabino José Gonçalves Dias, Manoel José Henriques, Aquilino Pinto da Cruz, Francisco Vasconcellos Lemos, Euphrasio da Cunha Cavalcante, José Barretto Mello, José Martins do Rio Junior, Antonio Wanderley Vieira da Cunha e Tranquilino da Silva Castello Branco.

Foram multados em 5$000 os jurados que faltaram.

Os trabalhos foram adiados para hoje.

Loterias

N. 83-14.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 9 DE SETEMBRO DE 1901

47445	12:000$000	42344	400$000
45246	1:000$000	46733	400$000
53231	500$000	57347	400$000
20598	400$000	....	

Estão premiados com 300$000 os seguintes numeros:

38163 | 43956 | 46345 | 49845 | 64835 | 75862

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

1830 | 15535 | 30317 | 42199 | 62601
14929 | 17254 | 31125 | 59030 | 62934

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

8336 | 13177 | 21478 | 32153 | 66312 | 69334
9276 | 15662 | 25053 | 38469 | 67973 | 79932
9884 | 16866 | 28219 | 41281 | 68705 | ....
12126 | 22932 | 28305 | 65326 | 68846 | ....

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

47441 | 47443 | 47446 | 47448 | 47450
47442 | 47444 | 47447 | 47449 | ....

Estão premiados com 25$000 os seguintes numeros:

45241 | 45243 | 45245 | 45248 | 45250
45242 | 45244 | 45247 | 45249 | ....

Estão premiados com 25$000 os seguintes numeros:

53231 | 53233 | 53236 | 53238 | 53240
53232 | 53235 | 53237 | 53239 | ....

APPROXIMAÇÕES

47444	100$000	45247	50$000
47446	100$000	53233	50$000
45245	50$000	53235	50$000

Todos os numeros terminados em 45 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 5 estão premiados com 1$000, excepto os terminados em 45.

1ª. LOTERIA DO PLANO 59ª. DO ESTADO DE SERGIPE

EXTRAHIDA NO DIA 7 DE SETEMBRO DE 1901

26640	50:000$000	38456	1:000$000
218	10:000$000	10407	500$000
9009	5:000$000	13159	500$000
27932	2:000$000	28560	500$000
17967	1:000$000	48773	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

14517 | 36521 | 50305 | 57980
17493 | 49562 | 56586 | ....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

923 | 9742 | 28646 | 41009 | 47881
7232 | 19247 | 32868 | 42908 | ....
9077 | 28157 | 37325 | 47171 | ....

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

162 | 17927 | 28163 | 37517 | 45632
11177 | 18146 | 34433 | 38204 | 52036
12792 | 22039 | 36651 | 41510 | 52044
12851 | 21496 | 35580 | 44791 | 53222

APPROXIMAÇÕES

26639	200$000	9008	50$000
26641	200$000	9010	50$000
217	100$000	27931	50$000
219	100$000	27933	50$000

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

26631 | 26633 | 26635 | 26637 | 26639
26632 | 26634 | 26636 | 26638 | 26640

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros:

211 | 213 | 215 | 217 | 219
212 | 214 | 216 | 218 | 220

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros:

9001 | 9003 | 9005 | 9007 | 9009
9002 | 9004 | 9006 | 9008 | 9010

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

27931 | 27933 | 27935 | 27937 | 27939
27932 | 27934 | 27936 | 27938 | 27940

Os numeros de 26501 á 26700 estão premiados com 20$000.

Os numeros de 201 á 300 estão premiados com 20$000.

Os numeros de 9001 á 9100 estão premiados com 20$000.

Os numeros de 27901 á 28000 estão premiados com 10$000.

Os numeros terminados em 0 estão premiados com 4$000.

AVISOS

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

Da Bahia, para alferes Vieira Ferreira.

De Maceió, para Joca.

De S. Paulo, para F. Goetz.

Da Parahyba, para Joaquim Veras, Pensão Derby.

Linhas bôas.

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *Nile* para a Europa, recebendo:

Impressos, até 9 e 1/2 horas do dia.

Objectos para registrar até 9 horas do dia.

Cartas para o exterior da Republica até 10 horas do dia.

CONVITE AOS CREDORES

Domingos Fernandes, proprietario do estabelecimento de fazendas e miudezas a *Perola* á rua da Imperatriz n. 61, hoje conselheiro Rosa e Silva, convida aos seus credores a comparecerem no mencionado estabelecimento, no dia 16 do corrente mez, segunda-feira á uma hora da tarde, cujo fim, é para os mesmos srs. credores resolverem definitivamente de accordo com as condições do negocio serem pagos e para que chegue ao conhecimento de todos os srs. credores fiz publicar o presente marcando dia e hora.

Recife, 7 de setembro de 1901.

BRAZ, SILVA & C.ª

Sociedade em commandita por acção

Aos portadores de debentures desta sociedade paga-se no escriptorio da rua do Commercio n. 4, a importancia do coupon n. 10.

Recife, 5 de setembro de 1901.

Os gerentes,
Braz, Silva & C.

BANCO POPULAR

Devido a ausencia temporaria do Sr. Francisco Gurgel do Amaral, director presidente deste Banco, foi chamado para substituil-o, de accordo com o art. 29 dos respectivos estatutos, o Illm. Sr. João Pereira da Costa Pinto.

Recife, 5 de setembro de 1901.

O director gerente,
Manoel C. Leal.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

No escriptorio desta companhia á rua do Brum, acha-se á disposição dos srs. accionistas a copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 5 de setembro de 1901.

A Directoria.

Companhia Manufactora de Phosphoros

São convidados os srs. accionistas d'esta Companhia, a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, no dia 9 do corrente, ao meio dia, no escriptorio á rua da Companhia Pernambucana n. 2, para tratar se de assumpto urgente referente á liquidação da mesma Companhia.

Recife, 4 de setembro de 1901.

Os directores.
Dr. Henrique Milet.
Sebastião Lopes Guimarães.
Antonio Baltar.

MUDANÇA

Silva Maia & Bastos avisão aos seus amigos e freguezes que mudaram o seu escriptorio e armazem de xarque para á rua do Vigario n. 1

Recife, 1 de setembro de 1901.

Companhia Florestal Agricola

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas, fica á disposição dos srs. accionistas, copia do balanço e mais documentos, no 1.º andar do predio n. 10 á rua 1.º de março, relativo ao anno social findo em 30 de junho ultimo.

Recife, 27 de Agosto de 1901.

José Gonçalves Pinto,
Presidente.

Ao commercio

Manoel Rodrigues Baptista, estabelecido com mercearia á rua Pedro Ivo n. 22, tendo contractado vender seu estabelecimento e não se tendo realisado dita venda, participa ao commercio que resolveu continuar no mesmo estabelecimento assumindo a responsabilidade do activo e passivo da casa.

Banco de Credito Real de Pernambuco

30.º DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas á vir receber na séde d'este banco, á rua do Bom Jesus n. 26, o 30.º dividendo relativo ao 1.º semestre do corrente anno, á razão de 8 % ao anno ou 5$600 por cada acção.

Recife, 10 de agosto de 1901.

Manoel Medeiros,
Director gerente.

Dr. Costa Lima

DIRECTOR DO HOSPITAL MILITAR

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento do estreitamento da urethra pela dilatação gradual, dá consultas das 3 ás 5 horas da tarde no seu escriptorio á rua Larga do Rosario n. 38 1º. andar.

Residencia—Rua da Imperatriz n. 9

DR. COSTA RIBEIRO

Medico operador

Ex-interno do Hospital de Santa Isabel do Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira).

Consultorio á praça do Corpo Santo n. 6 (gabinete da frente).

Consultas de 11 ás 3 horas da tarde.

Residencia á rua da Intendencia.

BRIGADA POLICIAL
COMPANHIA DE BOMBEIROS DO RECIFE
CASAMENTO CIVIL

DR. ALVES PONTUAL

OCULISTA

SUBSTITUTO DA CLINICA DE OLHOS DO HOSPITAL PEDRO II

Consultorio e residencia:

Rua Barão da Victoria n. 18 1.º andar.

Consultas: de 1 ás 4 da tarde, chamados por escripto.

Ao publico

Machado & comp., estabelecidos com serraria á vapor, á rua Padre Muniz n. 31, previnem aos seus devedores que o unico encarregado de suas cobranças é o sr Raul Rodrigues da Silva Figueirêdo e o fazem porque durante a noite de hontem, subtrahiram de um pequeno armario que existe no armazem, alguns memoranduns e facturas com o nome da firma social e com o da antiga firma—Machado & Irmãos, bem como algumas notas commerciaes, referentes ao armazem.

Recife, 27 de agosto de 1901

Clinica medico cirurgica

DE DR. LOPES PESSÔA

Consultorio rua do Bom Jesus n. 30 1.º andar.

Consulta de 1 hora as 3 da tarde.

Residencia—rua do Aragão n.º 1.

Especialidades, molestia de senhora, crianças, febres, pulmões, molestia siphilitica e suas manifestaçõs.

Dr. Eustachio de Carvalho

MEDICO ADJUNTO DO HOSPITAL PEDRO II
CLINICA-MEDICO CIRURGICA

Consultas de 1 ás 3 horas

CONSULTORIO—Rua Duque de Caxias n. 57
RESIDENCIA—Rua da Hora n. 22
ESPINHEIRO

Hotel Republicano

Os proprietarios do antigo e conceituado Hotel Republicano, sito á rua Duque de Caxias (antiga das Cruzes) n. 42, participam aos seus numerosos freguezes e amigos que mudaram o referido hotel para a mesma rua n. 41, onde esperam continuar receber as mesmas considerações, garantindo sempre grande variedade de comedorias, que para isso fez acquisição de um pessoal habilitadissimo.

Recife, 29 de agosto de 1901.

Francisco Castro & C.

DR. BERARDO

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

OCCULISTA

O Dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar e pode ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas á 1 da tarde, para molestias de ouvido, nariz e garganta.

Dr. Epiphanio Sampaio

MEDICO-PARTEIRO

ESPECIALIDADES: — Febres, Syphilis e molestia de creanças

Residencia—Fernandes Vieira n. 31
Consultorio—Rua Marquez de Olinda n. 40

Dr. Theophilo de Hollanda

MEDICO

Consultorio, rua Duque de Caxias, n. 55 1. andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

As mentiras do sr. Gonçalves Maia

As novas mentiras do sr. Maia, para encobrir as anteriores, ficam desfeitas com os documentos abaixo transcriptos.

Se o sr. Gonçalves Maia póde agora descompor á Beberibe e a mim, porque nada lhe deve, não é seu o debito da casa n. 193 á rua Imperial, hoje 89, a casa não lhe pertence nem nunca lhe pertenceu, o publico que ajuize de s. s. firmando o contracto para o fornecimento d'agua a *sua* referida casa, em 27 de novembro de 1891, e ainda mais em vista da escriptura que em 21 de maio deste anno s. s. firmou no cartorio do tabellião Quinteiro, *transferindo* a mesma *sua* casa a seu irmão Dionysio, isto é, depois de fechada a penna d'agua por falta de pagamento de s. s.

Diga o sr. Gonçalves Maia o que quizer, é inutil insistir mais, ainda uma vez está provado que é mentiroso, e por conseguinte nenhum conceito merece o que escreve s. s.

E basta.

CECILIANO MAMEDE.

Sr. Dr. Juiz de Direito do Civel.

Ceciliano Mamede, requer a v. s. que se digne de mandar que o tabellião publico, a quem fôr presente este, certifique em vista do livro de contractos de pennas d'agua que lhe fôr exhibido, se a 27 de novembro de 1891 o dr. José Gonçalves Maia assignou contracto para a penna d'agua da casa n. 193 á rua Imperial, hoje rua 89. Nestes termos pede deferimento. Recife, 4 de setembro de 1901.

Ceciliano Mamede.

Como requer. Recife, 5 de setembro de 1901.—*Rocha Carvalho.*

Apollinario Florentino de Albuquerque Maranhão, tabellião de notas neste municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Em cumprimento do respeitavel despacho supra, certifico que me sendo apresentado pelo supplicante doutor Ceciliano Mamede o livro quinto de contracto de penna d'agua da companhia do Beberibe, d'elle consta o contracto de numero mil novecentos e trinta e um da casa numero cento e noventa e oito da rua Imperial, nesta cidade, firmado pelo doutor José Gonçalvas Maia, em vinte e sete de novembro de mil oitocentos e noventa e um.

E' o que me cumpre certificar em face do requerido e do livro a que me reporto e dou fé.

Cidade do Recife, seis de setembro de mil novecentos e um. Subscrevo e assigno. Em testemunho da verdade. O tabellião publico, *Apollinario de Albuquerque Maranhão.*

Certidão *verbum ad verbum* da escriptura de permuta entre partes, permutantes o doutor *José Gonçalves Maia* e sua mulher d. Maria Dias Maia, e o doutor Dionysio Gonçalves Maia, como tudo abaixo melhor se declara.

Euclides Quinteiro bacharel em sciencias juridicas e sociaes pela faculdade de direito do Recife, terceiro tabellião interino no impedimento do serventuario vitalicio doutor José Moreira Alves da Silva, em virtude da lei etc. etc

Certifico que revendo o archivo de meu cartorio n'elle encontrei lançada as fôlhas oitenta e cinco a oitenta e seis do livro sob numero quarenta, a escriptura do theor e forma seguinte:

Em 24 de Maio de 1901 Saibam quantos esta publica escriptura de permuta virem que aos vinte e quatro de maio de mil novecentos e um, nesta cidade do Recife, em meu escriptorio, á rua Quinze de Novembro, numero quatro, perante mim tabellião compareceram de uma parte, como primeiros outorgantes permutantes, o doutor *José Gonçalves Maia* e sua mulher d. Maria Dias Maia, casados pelo regimen da communhão de bens e proprietarios, e de outra parte, como segundo outorgante permutante, o doutor Dionysio Gonçalves Maia, solteiro e tambem proprietario; todos moradores nesta cidade, meus conhecidos e das testemunhas adiante nomeadas e no fim assignados, do que dou fé, bem como de me haver sido apresentado o bilhete de distribuição, que vai adiante transcripto.

E, perante as mesmas testemunhas me foi dito pelos referidos primeiros outorgantes permutantes que, sendo elles senhores e legitimos possuidores da metade das casas terreas, de uma porta e uma janella cada uma sob numeros duzentos, duzentos e dois e duzentos e quatro, outr'ora **cento e noventa e oito** e duzentos, sitas á rua **Oitenta e Nove**, outr'ora **Imperial**, freguezia de São José desta cidade, edificadas em terreno de marinha sob numero trezentos e dois A, as quaes casas elles doutores *José Gonçalves Maia* e Dionysio Gonçalves Maia houveram por compra feita a Amaro José dos Prazeres e sua mulher, conforme a respectiva escriptura, de dezoito de dezembro de (1871) mil oitocentos e setenta e um, lavrada em notas do então tabellião interino desta cidade, doutor Eduardo de Oliveira e como ditas casas e tambem o sobrado de dois andares e sotão, sob numero onze, outr'ora dezenove, sito em terreno proprio á rua dos Burgos, freguezia de São Frei Pedro Gonçalves do Recife, do qual sobrado elles ditos doutores são unicos senhores e legitimos possuidores, por herança de sua mãe d. Hermina Gonçalves Lyra, conforme o inventario procedido no juizo de orphãos desta cidade, cartorio do escrivão Barros Falcão; estão livres e desembaraçados de todo e qualquer onus real ou pessoal, acham-se elles primeiros permutantes justos e contractados com o segundo permutante, por bem desta escriptura e na melhor forma de direito, para, com este permutar a meiação que possuem nos quatro mencionados predios pela meiação de que é possuidor e senhor o segundo permutante n'uma morada de casas assobradadas, cestinha, hortas, leiras de pinellas, sitos no logar da egreja, freguezia de Gião, uma bocca de matto chamada do Monte de Santo Antonio, uma bocca de matto no logar da Gandão, tudo isto sito nos logares de Gião, egreja e Martinhães, do Reino de Portugal, foreiro ás religiosas de Vairão e Camara de Gião, havido por ditos doutores por fallecimento de seu pae Dionysio Gonçalves Maia, conforme o inventario procedido nos referidos juizo e cartorio, desta cidade, para o fim de ficarem elles primeiros permutantes unicos exclusivos senhores e possuidores do que existe em Portugal, e elle segundo permutante unico e exclusivo possuidor e senhor das casas terreas e sobrado, existentes ás ruas Imperial e Burgos, sendo que a presente permuta se faz pelo valor de um conto de réis por cada uma das partes meieiras para os fins de direito. Então pelo segundo outorgante permutante me foi dito perante as mesmas testemunhas que na verdade, se acha contractado com os primeiros outorgantes permutantes sobre a presente permuta, acceitando a presente escriptura e promettendo todos reciprocamente, perante as mesmas testemunhas, por si e seus successores fazer bôa, firme e valiosa a presente permuta, mutuamente obrigando-se em todo o tempo a responder pela evicção e a pôl-os a paz e a salvo de quaesquer duvidas futuras, transmittindo um ao outro todo o seo dominio, posse, direito e acção nas coisas permutadas, desde já, por bem desta escriptura e da clausula constituti, do que tudo eu tabellião dou fé.

E por se acharem assim justos e contractados me pediram lhes fizesse esta escriptura que depois de lhes ser lida e acharem conforme, acceitam e assignam com as testemunhas presentes, José Olegario Cavalcante e Miguel Amorim Sobrinho, desta cidade, meus conhecidos; dou fé, bem como que os primeiros outorgantes permutantes se fizeram representar neste acto pelo negociante Manoel Florentino de Senna, conforme a procuração que vai adiante transcripta após as respectivas assignaturas, como vão os demais documentos a que se refere a presente escriptura; dou fé. Eu Euclides Quinteiro, tabellião interino, escrevi, Manoel Florentino de Senna, Dionysio Gonçalves Maia, J. Olegario Cavalcante e M. Amorim Sobrinho.

(Segue-se o theôr dos documentos).

Eu, Euclides Quinteiro tabellião interino os transcrevi.

Conforme tudo ao original do meu livro ao qual me reporto e dou fé, subscrevo e assigno. Em testemunho de verdade. (Assignado) E. Quinteiro, o tabellião interino. Está sellada com cinco estampilhas, prefazendo total de mil e oitocentos réis as quaes estão assim inutilizadas.—*Euclides Quinteiro.*—Recife, 6 de setembro de 1901.

O Sr. José Gonçalves Maia

Deve

á Companhia do Beberibe

Importe do consumo d'agua de sua casa n. 198, á rua 89, durante 45 mezes, a saber:

Julho de 1897	6$000	
Agosto de 1897	6$000	
Setembro de 1897	6$000	
Conservação do hydrometro	900	18$900
Outubro de 1897	6$000	
Novembro de 1897	6$000	
Dezembro de 1897	6$000	
Conservação do hydrometro	900	18$900
Janeiro de 1898	6$000	
Fevereiro de 1898	6$000	
Março de 1898	6$000	
Conservação do hydrometro	900	18$900
Abril de 1898	6$000	
Maio de 1898	6$000	
Junho de 1898	6$000	
Conservação do hydrometro	900	18$900
Julho de 1898	6$000	
Agosto de 1898	6$000	
Setembro de 1899	6$000	
Conservação do hydrometro	900	18$900
Outubro de 1898	6$000	
Novembro de 1898	6$000	
Dezembro de 1898	6$000	
Conservação do hydrometro	900	18$900
Janeiro de 1899	6$000	
Fevereiro de 1899	6$000	
Março de 1899	6$000	
Conservação do hydrometro	900	18$900
Abril de 1899	6$000	
Maio de 1899	6$000	
Junho de 1899	6$000	
Conservação do hydrometro	900	18$900
Julho de 1899	9$000	
Agosto de 1899	9$000	
Setembro de 1899	9$000	
Conservação do hydrometro	900	27$900
Outubro de 1899	9$220	
Novembro de 1899	9$930	
Dezembro de 1899	10$000	
Conservação do hydrometro	900	30$050
Janeiro de 1900	10$000	
Fevereiro de 1900	9$600	
Março de 1900	9$200	
Conservação do hydrometro	900	29$700
Abril de 1900	8$700	
Maio de 1900	8$700	
Junho de 1900	8$400	
Conservação do hydrometro	900	26$700
Julho de 1900	7$380	
Agosto de 1900	5$870	
Setembro de 1900	6$850	
Conservação do hydrometro	900	21$000
Outubro de 1900	7$200	
Novembro de 1900	7$000	
Dezembro de 1900	6$850	
Conservação do hydrometro	900	21$950
Janeiro de 1901	7$380	
Fevereiro de 1901	7$200	
Março de 1901	6$820	
Conservação do hydrometro	900	22$300
Somma	Rs.	330$800

NOTA—Esta penna d'agua foi fechada em 31 de Março deste anno, por falta de pagamento.

Recife, 23 de Agosto de 1901.

Eleição

Das juizas, escrivães e mordomas que devem concorrer com os seus donativos para o exercicio do mez doloroso na egreja dos Milagres, em Olinda, no anno de 1901.

JUIZAS PERPETUAS E PROTECTORAS

As Exmas Sras. DD.:
Viscondessa do Livramento.
Carolina Soares de Amorim Moreira.
Marianna Guimarães.
Carolina Livramento.
Maria das Dôres Rosa e Silva.
Joanna Rosa e Silva.
Maria Florentina Cavalcanti de Albuquerque.

JUIZAS POR DEVOÇÃO

Josepha Montenegro.
Joanna Deolinda Moura.
Theresa de Jesus de Moraes Pinheiro.
Maria das Dôres Pinheiro Santos.
Joanna Ursula Moreira Alves.
Anna de Jesus Amorim.
Rosa Padilha de Carvalho.
Maria Padilha.
Maria Amorim da Silva.
Anna Pinto Alves.
Firmina Peixoto.
Francisca Bethlem Alvares.
Maria Soares de Amorim.

JUIZAS POR ELEIÇÃO

Maria Joanna Rodrigues.
Anna Maria de Mello Pinto.
Anna Soares de Amorim.
Amelia Moreira.
Clara Medeiros.
Flora Lages de Britto.
Flora Moura.
Maria Moreira de Amorim.
Maria Augusta de Medeiros.
Marianna de Jesus Gonçalves.
Maria de Lourdes Cintra Monteiro.
Luiza Machado.

ESCRIVÃES POR DEVOÇÃO

Angelina Gomes de Carvalho.
Maria José Carvalho de Oliveira.
Maria de Albuquerque.
Philomena de Albuquerque.
Josepha Padilha.

MORDOMAS

Todas as devotas que concorrem para o mez doloroso.

Abaixo a calumnia

Sobre a noticia Cacimbinha, segundo districto do Limoeiro, a 27 do mez proximo passado, o que deu-se foi o seguinte: estando no dia 26 do referido mez em minha residencia, fazenda «Campo Alegre» fui suprehendido com a noticia dada por Francisco Alves, negociante no povoado de Bengalas, e Manoel de tal vulgo «Manoel Carreiro,» estes disseram-me que os acudissem, que tinham sido atacados por um grupo, da parte delles desconhecido, e tendo alguns conhecidos, por serem capitaneados por João Paulino e Felix Pereira de Paulo, e um seu filho de nome Luiz, nesta occasião pegaram a Manoel Carreiro, botaram-lhe as armas em cima e disseram que queriam dinheiro, e depois de grande alarma e rogos da mulher deste retiraram-se levando apenas dez mil réis que a mesma lhe entregou, para salvar a vida de seu marido. D'ahi dirigiram-se para a casa de Francisco Alves, com o fim de assassinar e roubar, o que não levaram a effeito devido á intervenção de um terceiro, que pedio que não fizesse aquillo com o sr. Francisco Alves, pois sua senhora tinha naquelle dia dado á luz; promettendo, porém, voltar no dia seguinte afim de conseguirem os seus intentos, e surrarem a muitos outros, cujos nomes declararam.

Resolvi então ir com estes senhores ao Limoeiro e apresental-os ao dr. juiz de direito, e este mandando chamar immediatamente o delegado de policia e o commandante do destacamento, e na chegada destes passaram a narrar o facto, dizendo que este grupo se achava refugiado em casa de Felix Pereira de Paula, por noticias que tinham recebido do celebre João Paulino, dizendo que ali se achavam e fossem quando quizessem.

N'esta occasião então ouvimos o delegado de policia responder que não tinha força, e a que dispunha eram quatro praças e estas estavam doentes, mas que no entretanto ia officiar ao subdelegado do 2.º districto afim de que este com o juiz do mesmo districto capitão José Botelho fizessem a diligencia, sendo portador do officio o sr. Francisco Alves, seguindo então o subdelegado para a casa do cacapitão José Botelho, e uma vez ahi reunidos com diversos paisanos, seguio com elles, não na qualidade de autoridade, mas no caracter de amigo particular dos já referidos juiz e subdelegado, e depois de varejar diversas casas suspeitas em procura do mencionado grupo, foi tambem cercada a casa de Felix Pereira de Paula, sendo que nesta occasião partiram tiros de dentro da referida casa, desfechados por um filho deste, de nome Luiz, resultando sahirem dois homens da força em diligencia gravemente feridos. Varejada a casa encontrou-se Felix e seu filho com diversas armas de fogo, e depois de presos e interrogados pelas mencionadas autoridades, foi-lhes perguntado onde se achavam os individuos que tinham atacado o povoado de Bengalas, tendo estes respondido que era verdade que este grupo estivera em sua casa neste dia e se tinha retirado. Perguntado para que tinha ido fazer parte d'aquelle grupo junto com seu filho, respondeu por ter sido chamado por João Paulino, convindo accrescentar que quando os dois criminosos chegaram em Limoeiro e foram apresentados ao delegado de policia, este depois de interrogal-os mandou pôl-os em liberdade.

Vê portanto o publico que uma diligencia em que tomaram parte as autoridades já mencionadas e nas condições acima, não se podia tratar de um acceite de lettra, porque sei que além de um crime ficaria esta sem effeito.

Patente é a minha irresponsabilidade, como tambem é falsa e é infundada a noticia de ter Felix recebido punhaladas de mim ou de pessoas da força em diligencia.

Limoeiro, 7 de setembro de 901.

Ludovico Gomes da Silva.

ILEGÍVEL

Banco das Classes
INICIA BREVEMENTE SUAS OPERAÇÕES
Adiantando vencimentos aos funccionarios publicos sob a garantia das procurações.
Recebendo vencimentos de empregados publicos mediante modica commissão.
Encarregando-se de recebimento de alugueis de predios urbanos.
Recebendo dinheiro em conta de peculio e a praso fixo
Encarregando-se tambem de cobranças, recebimentos de quantias, lettras, juros de acções e apolices, fôros, descontando ou não.
Descontando lettras de pequeno valor.
Adiantando direitos aduaneiros sob penhor mercantil.
Séde rua 1º de Março nº 8.
Directoria
Guilherme A. Guimarães, Presidente.
Joaquim Pereira da Silva, Secretario.
Dr. *J. A. Pereira de Lyra*, Gerente.

TENDERS

Tenders invited for discharging, lighterage and storing a portion of or the whole cargo of cool per Barque «Morven» now in this port.
Tenders to be delivered at HBM's consulate before 2 p. m. on Tuesday 10 th. September 1901.
Wm Hughes,
Master Barque *Morven*.

PROPOSTAS

Chama-se propostas para descarga, alvarengagem e armazenagem de parte ou de toda a carga de carvão da barca ingleza *Morven* presente neste porto.
As propostas devem ser apresentadas ao consulado inglez até ás 2 horas da tarde do dia 10 de setembro corrente.
Wm. Hughes,
Capitão da barca ingleza *Morven*.

O CAFÉ JARDIM
NOVA SECÇÃO
DA
NOVA HAMBURGO

Profundamente penhorados os proprietarios deste estabelecimento agradecem ao publico em geral o generoso acolhimento que dispensou ao seu convite, honrando com sua presença a inauguração desta secção, que teve lugar no dia 7 do corrente mez.
Igualmente se confessam intimamente reconhecidos, especialmente aos exms. srs. conselheiros governador do Estado, general commandante do 2º districto militar, e coronel commandante das forças estadoaes, ás autoridades civis, judiciarias e policiaes, á toda a imprensa deste capital, ás classes academica, commercial e operaria que nesse octo se fizeram representar por prestarem assim seu valiosissimo apoio moral com phrases animadoras para o desenvolvimento desta modesta officina de trabalho.
Recife, 9 de setembro de 1901.
J S Amaral & C.

ANNUNCIOS

Cooperativa de Belém
LARGO DA ENCRUZILHADA N.
DE
Costa Ramos & Lino

Neste estabelecimento de generos alimenticios em grosso e a varejo encontrará o respeitavel publico um completo sortimento de mercadorias de primeira qualidade, sendo grande parte das mesmas recebidas directamente.
Por este motivo achão-se os proprietarios d'este importante estabelecimento, em condições de poderem competir com aquelles que melhores condições possão offerecer, tendo sempre além de muitos outros artigos :
Superiores vinhos de Collares em quintos e decimos.
Dito virgem em quintos e decimos.
Dito figueira pipas quintos e decimos
Dito clarete e collares em caixas.
Dito do Porto Zulmira, Santo Antonio, J. Cesar e outras muitas marcas, cognac vermuth, chá verde fino, dito preto, dito preto e verde commum.
Existindo um serviço de conducção regularmente organizado, as mercadorias compradas neste estabelecimento serão conduzidas á casa do freguez independente de frete.

A MINA DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 16
Bilhetes das loterias da Capital Federal e Sergipe
Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.
PERNAMBUCO

BAZAR DOMESTICO

Bom e variado SORTIMENTO DE **Ferragens e cutelarias** — *Encanamentos para agua* E *gaz* — Machinas de costura	**Carneiro de Souza & C.** — *Rua do Barão da Victoria n. 6.*	EM LOUÇA AGATH *Tem o* **Bazar Domestico** tudo que se possa desejar — Cimento portland

ESPECIALIDADE *em Candieiros Belgas*	ARMAMENTOS *de todas as qualidades*

SILVA ARAUJO & C.
Pharmacia e Drogaria
RUA 1.º DE MARÇO N. 3—RIO DE JANEIRO

Digestivo infantil de Silva Araujo é um poderoso agente eupeptico e digestivo de acções rapida, regularisa as funcções do estomago e dos intestinos das crianças e restabelece as digestões perturbadas por qualquer alimentação, leite, ovos, mingáus; perturbação que traz em resultado as prisões de ventre, diarrhéas e outros incommodos do tubo gastrointestinal que acarreta graves molestias.

Elixir tonico-nevrosthenico **Formula do dr. Rocha Faria. Preparado por Silva Araujo**, phosphitos excellentes medicamentos que acceleram as oxydações organicas, activam circulação, ainnervação e a hematose, actos vitaes frequentemente perturbados nos estados nevrosthenicos, na convalescença das molestias longas, na dyspepsias nervosas na phosphaturia, nas varias especies de anemias em todas as molestias da nutrição retardada; e ainda na ausencia de molestia evidente este **Elixir** contribue a levantar a energia das forças organicas depauperadas pela acção extenuadora dos climas quentes, ou pelo influxo de emoções moraes deprimentes. Taes são as indicações deste poderoso medicamento.

Glycero-phosphatos de Silva Araujo O emprego dos glycero phosphatos tem ultimamente se generalisado como agentes modificadores das causas que concorrem para o desperdicio da força nervosa.
Os glycero-phosphatos de Silva Araujo, compostos com cal, ferro, magnesia e soda, reunem elementos reconstituintes recommendados em todos os casos que ha necessidade de reanimar organismos debilitados, nas depressões nervosas e particularmente na neurasthenia.
No rachitismo em geral, hysterismo, nevralgias, etc., o seu emprego é de excellentes resultados. As crianças rachiticas e doentias devem fazer uso deste medicamento.
Extractos fluidos legitimos, sem rival, cerca de 400 especies.
Fabrica Productos Chimicos e Pharmaceuticos
R. D. Anna Nery 158-156 A
Rio de Janeiro : Estação do Rocha. A venda em todas as pharmacias e drogarias do Brazil

Loteria de Sergipe
REGIDA PELA LEI FEDERAL N. 3638
EXTRACÇÕES
Sob a fiscalisação do governo da União
CAPITAL DA COMPANHIA 1.500:000$000
Cauções no Thesouro Federal 40:000$000
No Thesouro Estadoal 30:000$000
Extracções diarias
ás segundas-feiras—vinte e dez contos—por 1$600 e 800 rs.
ás terças-feiras—doze contos em 5 tiras de 160 rs.
ás quartas-feiras—vinte contos—em 5 tiras de 160 rs.
ás quintas-feiras—dez contos—por 4$000 e 800 rs.
ás sextas-feiras—quinze contos—em 5 tiras de 160 rs.
aos sabbados—dez contos—em 5 tiras de 160 rs.
Com **160 rs.** póde obter se os premios de 4:000$, 3:000$, 2:400$ ou 2:000$.
EXPLENDIDOS PLANOS
Attende-se a qualquer pedido do interior para o que existem bilhetes com antecedencia, dando-se vantajosa commissão.
Todos os bilhetes, listas geraes, prospectos ao agente geral no Recife.
FRANCISCO DE ASSIS F. VIANNA
3 e 5—Praça da Independencia—3 e 5

TINTA
E
PAPEL PARA IMPRESSÃO
Rua do Bispo Sardinha ns 9 e 11
(ANTIGA DO ENCANTAMENTO)
ALVES LIMA & C.
ARMAZEM DE PAPEIS E ESTIVAS
Vendem mais barato do que em outra qualquer parte tinta e papel de diversos formatos para impressão de jornaes e obras lithographicas.
9 e 11—RUA DO BISPO SARDINHA—9 e 11
RECIFE

Pós de Toucador de Mennen
TALCO BORATADO
DELICIA DEPOIS DE BANHAR-SE.
UM LUXO DEPOIS DE BARBEAR-SE.
Alivio positivo para *erupções esfolladuras* e *quemados do sol* e todas affecções da cutis.
Recommendado por medicos eminentes e amas como o mais perfecto
Pó de Tocador Hygienico para Crianças e Adultos.
Obtenha-se o de Mennen (o original) de preço um pouco mais elevado talvez que os subtitutos sem valor, porem para isso ha razões.
A venta por todos os droguistas.
GERHARD MENNEN CHEMICAL CO., Newark, N.J., E. U. da A.

O JARRO DE SEVRES

Liquidação para acabar!
15-RUA 1.º DE MARÇO-15

Manoel Joaquim Pereira proprietario deste grande armazem de louças, vidros, porcelanas e crystaes chama a attenção dos seus amigos e freguezes e especialmente dos senhores noivos, para aproveitarem esta importante liquidação onde encontrarão o mais fino apparelho para jantar e chá, de porcelana esmaltada e ricas guarnições para lavatorios e muitos outros objectos para ornamentação de uma casa.
Candieiros de suspensão e mesa, jarros para consolos e finas escarradeiras de porcelanas.
Ao Jarro de Sevres!
Para vêr lindo sortimento!——Embalagem garantida
15—RUA 1.º DE MARÇO—15
MANOEL JOAQUIM PEREIRA
Pernambuco

Casa importadora

DE
FERRAGENS
DE
IZABEL DE AZEVEDO
(Viuva de Jacintho de Azevedo)
Rua Duque de Caxias n. 74

Neste bem conhecido estabelecimento de ferragens e cutelarias encontra-se tambem grande sortimento de Lustres e Arandellas de bronze e vidro.
ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ

AVISO IMPORTANTE
Aos Senhores Proprietarios de Usinas e de Engenhos
Hyposolfito de cal marca BB, qualidade e grão garantido, fabricante A Bruére & C. Com o emprego de Hyposolfito de cal, da nossa fabricação, obtêm-se as vantagens seguintes:
Assucar mais alvo, e maior porcentagem de assucar tirado da canna. A crystalisação mais abundante e mais limpa, permitte de turbinar os assucares de bangué. A pedido dos srs. compradores mandaremos pessoal habilitado para ensinar a applicação nos engenhos.
Todos os pedidos, e para mais informações, deve-se dirigir ao
AGENTE GERAL
Constantino Barza
Rua Marquez de Olinda n. 2, 1.º andar

VINHO CHAPOTEAUT
com **PEPTONA PEPSICA**
Efficacia e Acção Rapida

A Peptona, é o resultado da digestão da carne de vacca pela pepsina como pelo estomago. Com ella nutrem-se, sem nenhum outro alimento, os doentes, os convalescentes e todas as pessoas soffrendo d'anemia por perda de forças, digestões difficeis, repugnancia dos alimentos, febres, diabete, tisica, dysenteria, tumores, cancro, molestias do estomago e do figado causadas pela habitação dos paizes quentes.
Este Vinho é o mais poderoso de todos os alimentos.
CHAPOTEAUT 8, rue Vivienne PARIS *e em todas as Pharmacias* — *Por ser a mais pura, a* **PEPTONA CHAPOTEAUT** *é a unica empregada polo Sr. PASTEUR e nos laboratorios de Berlim, Vienna, S.-Petersburgo e na Marinha Franceza.*

LIVRARIA LAEMMERT
Tem completo sortimento de livros, papeis e objectos para escriptorio. Encarrega-se da assignatura de revistas e jornaes. Grande sortimento de typos e utensilios typographicos.
RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 4

RUA 1º DE MARÇO N. 20 A — LOUVRE — *TELEPHONE N. 158*
CASA DE CONFIANÇA
Grande estabelecimento de modas, fazendas finas e artigos para viagens
DE
FRANCISCO GURGEL DO AMARAL
Importação directa e constante das novidades das estações
O CHIC PARISIENSE E O FASHIONABLE INGLEZ
PREÇOS RASOAVEIS

COMPANHIA DE DROGAS
PRODUCTOS CHIMICOS
Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brazil —e fabrica uma variedade de medicamentos.—
Importa e exporta.
E' proprietaria do «Elixir Cabeça de Negro» de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de jurubeba de Bartholomeu & C. (successores.)
DROGARIA E DEPOSITO—á rua do Marquez de Olinda n. C 24 e C 26
LABORATORIO—á rua d. Maria Cezar n. 30
ENDEREÇO TELEGRAPHICO:—Drogaria—caixa postal n. 102

CHLOROSIS Côres Pallidas — **ANEMIA** — DEBILIDADE Consumpção
CURA RAPIDA E ACERTADA PELO
LICOR DE LAPRADE
COM ALBUMINATO DE FERRO
Empregado em todos os Hospitaes. — É o melhor ferruginoso para a cura das Molestias da Pobreza do Sangue. — Não enegrece os dentes.
PARIZ, COLLIN & Cº. 49, Rua de Maubeuge, e em as pharmacias

Elixir Nogueira, Salsa de Caroba
E
Guayaco Iodurado
Approvado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, e premiado nas exposições de Chicago de 1893 e Porto Alegre de 1901
reparação do pharmaceutico chimico—JOÃO DA SILVA SILVEIRA de Pelotas—Rio Grande do Sul

Depurativo do sangue por excellencia; tendo a sua fama no Brazil e na republicas do Prata ha mais de 20 annos.
Poderoso anti-syphilitico, anti-herpetico, anti-darthroso, anti-escrophuloso, etc., etc.
Milhares de pessôas attestam a sua efficacia, o que prova-se com innumeros attestados das mesmas e de illustres clinicos.
Cura radicalmente as seguintes molestias: rheumatismo, fistulas, gonorrhéas em qualquer periodo, ulceras, cancros syphiliticos, darthros, escrophulas, manchas e erupções da pelle, boubas, bubões, emfim todas as molestias de fundo syphilitico.
Vide os retratos de pessôas curadas, nos depositos abaixo mencionados:
COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS
Guimarães Braga & C.
M J. Campos.
A. Raposo & Moraes.

Importante aos surdos
Os Tympanos artificiaes em ouro do instituto Hollebeke, são reputados os unicos efficazes, contra a SURDEZ E ZUMBIDOS NA CABEÇA E NAS ORELHAS. Em virtude d'um fundo permanente sostido pelos donativos dos pacientes agradecidos, este Instituto é autorizado a mandal-os gratuitamente ás pessôas que não os: podem adquirir. Dirigir-se Hollebeke's intitute, Kenway-House Earl's Court Londres W Inglaterra.

Papel e tinta
DE
Impressão
COSTA LIMA & C.
Rua da Madre Deus n. 28

A melhor medicação
PARA AS
Molestias uterinas
É O
PHENOL BRAZILEIRO
DE
ALPHEU RAPOSO
Deposito
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61

CAXANGÁ
Elisa Jorgensen avisa ao respeitavel publico que reabrio sua casa de saude neste arrabalde.
Aluga quartos com ou sem comida.
A tratar com a mesma.
Ilha de Caxangá, 1º de Setembro de 1901.

A companhia deseja representantes.

DROGARIA
Guimarães Braga & C.
deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.
Rua Marquez de Olinda n. 60.

Tabacaria Luzitana
M. A. Ramos & C.ª
(RUA DO MARQUES DE OLINDA N 1)
Casa especial em charutos finos.
Cigarros especiaes e artigos para fumantes
Unico deposito dos magnificos charutos de Poock (Catita).

FUNEBRES

1º ANNIVERSARIO
Rita Angelica Wanderley Cavalcante
José Cavalcante de A. Uchôa, suas filhas e genro convidão seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam rezar no dia 11 do corrente mez, ás 8 horas da manhã na Igreja de S. Francisco desta cidade por alma de sua querida esposa, mãe e sogra **Rita Angela Wanderley Cavalcante.**
Agradecerão áquelles que comparecerem.

Edgard de Oliveira Liberato de Mattos
José da Cunha Liberato de Mattos, sua mulher Anna Lucia Josephina de Oliveira Mattos, Maria Angelica da Cunha Mattos, Anna Lucia P. P. F. de M. de Oliveira, Miguel Augusto de Oliveira, Francisco Manoel Liberato de Mattos, Candido de Oliveira Lamenha Lins e filhos, José da Cruz Freitas, sua mulher e filhos, agradecem penhoradissimos ás pessoas, que se dignaram de acompanhar á ultima morada os restos mortaes de seu inditoso filho, neto, sobrinho e primo Edgard de Oliveira Liberato de Mattos, e de novo as convidam para assistir as missas, que por sua alma mandam celebrar no dia 11 do corrente, ás 8 horas, na matriz da Bôa-Vista, pelo que desde já se confessam eternamente reconhecidos.

COMMERCIO

DIA 9
MERCADO MONETARIO
CAMBIO

Abriram os bancos com a taxa de 10 7/16 sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.
Após as noticias do Rio os bancos mantiveram a taxa de abertura conservando-se sem alteração até o fechar.
O papel particular e repassado bancario foi negociado a 10 9/16.

BOLSA
Cotação official
Cambio sobre Londres a 90 d/v 10 9/16 d. por mil réis particular.

MERCADO DE GENEROS
Assucar
PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS.

Usinas	Não houve.
Crystalisados	Não houve.
Demeraras	Não houve.
Brancos	3$000 a 3$400
Somenos	2$200 a 2$400
Mascavados	1$800 a 1$900
Brutos seccos	Não houve.
Brutos meliados	1$900 novo.
Retame	Não houve.

Mel por pipa a 15$000.
Aguardente para o agricultor de 240 a 260 rs. conforme o grau.
Alcool para o agricultor de 450 a 500 rs. conforme o grau.
Algodão
Cota-se a 1$400.
Caroços de algodão cota-se a 860 rs. os 15 kilos nominal.
Milho—Novo cota-se a 100 réis.

Pelles de cabra 1.ª sorte o cento. venda.	a 270$000
Pelles de carneiro 1.ª sorte... cento	a 110$000
Sola o meio nominal de... 6$000	a 9$000
Bagas de mamona, fôram vendidas a 2$700 os 15 kilos.	
Borracha de 30$000	a 45$000
Farinha de mandioca, cota-se a sacco de 42 kilos.	3$400

Couros
Couros espichados a 1$180, nominal.
Couros salgados seccos 1$180, nominal.
Couros verdes a 700 réis o kilo, nominal.

REVISTA COMMERCIAL DE 31 DE AGOSTO A 6 DE SETEMBRO DE 1901
Mercado de exportação
Aguardente.—Mantiveram-se os limites de 68$000 a 70$000 a pipa de 480 litros a de 21 graus; o mercado sem firmeza.
Alcool.—Manteve se o de 38 graus a 105$000 e o de 40 graus a 110$000 a pipa de 480 litro; o mercado estavel.
Algodão—Registraram-se alguns negocios aos preços de 11$400 a 12$000 os 15 kilos de primeira sorte de boas procedencias, valendo 1$000 menos o mediano e 2$000 o de segunda sorte; o mercado fecha ao primeiro preço
Assucar.—O mercado sustentado aos ultimos limites como demonstrão os algarismos cotados por 15 kilos com capa para a exportação

Crystal	3$600 a 4$600
Usina	5$200 « 5$800
Branco 3.ª boa	5$000 « 5$200
« 3.ª regular	4$200 « 4$400
« 4.ª sorte	3$400
Somenos	3$000 « 3$200
Mascavinho	2$500 « 2$600
Mascavado purg bom	2$600
« « regular	2$300

Bruto bom.............. 2$300
« ordinario......... 1$300 a 2$000
Borracha de mangabeira —Ainda marcamos os limites de 3$000 a 45$000 os 15 kilos.
Couros salgados seccos —Subiu para 1$080 o kilo.
Couros salgados verdes. — Constou venda a 700 reis o kilo.
Mel — Manteve-se nominal a 50$000 a pipa.
Pelles com cabello. — Mantiveram-se as de cabra primeira sorte a 270$000 e as de carneiro primeira sorte a 110$000 o cento.
Sola.—Ainda cotamos os limites nominaes de 6$000 a 9$000 o meio conforme a procedencia.
Mercado de estiva.—Os preços cotados estão sujeitos a 10 % de descontos com excepção de bacalhau e xarque que são vendidos com 3 %, sal e creses que não tem desconto.
Café —Ainda marcamos de 9$800 a... 14$000 os 15 kilos ; conforme a qualidade.
Farinha de mandioca.—Declinaram os preços, cotamos a do Estado em pequenas partidas de 3$400 a 3$700 o sacco de panno de algodão com 42 kilos conforme o genero.
Milho.—Marcamos, genero do Estado em pequenas partidas de 100 a 195 réis o kilo ; o mercado com tendencia de baixa.
Sal — Sustentaram-se os limites de 5$500 a 6$000 os 100 litros a bordo.
Velas stearinas de composição do Rio de Janeiro. — Manteve-se o limite de 11$663 a caixa das pequenas.
Xarque do Rio Grande.— O deposito é calculado em 270:000 kilos, firmou-se o preço de 12$500 os 15 kilos.
Alhos:— Cotamos de 205 a 220 réis a maunça.
Alpista.— Firmou-se o preço de 9$000 os 15 kilos.
Arroz da India.— Cotamos os limites de 5$700 a 5$800 os 15 kilos.
Azeite de Oliveira.— Ainda marcamos de 3$000 a 32$000 a lata com 5 galões.
Bacalhau. Existem cerca de 11.000 barricas; os preços foram de 45$000 a 46$000 a barrica.
Banha de porco.— Mantiveram-se os limites de 1$900 a 1$950 o kilo.
Batatas — Cotamos a portugueza a 9$000 a meia caixa.
Canella —Marcamos de 2$300 a 2$400 o kilo.
Cebolas.— Subio para 3$000 a caixa.
Chá.— Vale de 6$100 a 10$500 o kilo.
Cerveja.— Mantiveram-se os limites de 1$000 a 2$000 a duzia de frascos ou botijas, conforme as marcas e nacionalidades.
Cominhos.— Marcamos de 25$000 a 26$000 os 15 kilos.
Ervadoce —Marcamos os limites de 24$000 a 25$000 os 15 kilos, genero novo.
Farello —Cotamos de 6$000 a 5$222 o sacco com 40 kilos.
Farinha de trigo— A existencia é calculada em 14.000 barricas; marcamos o americana de 31$000 a 33$000 e as de Trieste e Hungria de 35$000 a 37$000 a barrica.
Feijão —Cotamos o mulatinho do Estado a 20$000 e o de S. Paulo a 18$000 o sacco com 60 kilos.
Genebra— Marcamos de 8$500 a 38$000 a duzia de frascos ou botijas, conforme as marcas e nacionalidades.
Kerosene—Sustentou-se a 5$000 a lata com 5 galões.
Louça— Mantiveram-se os limites de 120$000 a 210$000, o gigo da ordinaria.
Manteiga — Vende-se a americana em barril a 5$800 o kilo, a franceza a 4$300, e a em lata de 4$796 a 5$200.
Massas alimenticias—Cotamos a nacional a 8$500 e a italiana a 15$000 a caixa.
Papel de embrulho — Vale de 1$100 a 2$000 a resma, conforme o formato e procedencia
Pimenta da India—Sustentou-se o preço de 2$300 o kilo.
Passas—Não ha.
Phosphoros — Cotamos os nacionaes de 6$200 a 8$400 a groza, conforme as marcas.
Queijos—Subiram os preços; marcamos os ultimos flamengos chegados de 9$500 a 10$000 por cada um.
Sardinhas — Mantiveram-se os preços de 350 a 360 réis a latinha portugueza.
Toucinho—Subiram os preços para 29$ e 29$500 os 15 kilos.
Velas stearinas — Marcamos a marca Apollo de 1$350 a 1$400 o masso.
Vinagre de Lisbôa—Ainda cotamos as melhores marcas de 235$000 a 250$000 a pipa.
Vinhos—Vende-se do 280$000 a 330$000 a pipa do cinto conforme a procedencia e marcas.
Xarque do Rio da Prata—Existem cerca de 1.050.000 kilos em fardos, os preços regularam de 10$500 a 11$000 os 15 kilos.
Apolices — Na bolsa venderam-se 14 apolices geraes de 5 % de juros, sendo 12 do valor de 1:000$000 a 755$000, 1 de 400$000 a 303$200 e 1 do valor de 200$000 a 151$600.
O mercado de cambiaes teve limitado movimento, as taxas sobre Londres a 90 d/v, foram de 10 3/8 a 10 7/16 por 1$000 do banco, ao terminar fecha ao ultimo algarismo.

IMPORTAÇÃO

Cardiff, barca norueguense *Alm*, entrada em 5 e consignada á Companhia do Beberibe
Carvão de pedra 1060 toneladas á mesma.
New-Port, patacho norueguense *Bamd*, entrado em 6 e consignado a Fonsêca Irmãos & C.
Carvão de pedra 453 toneladas aos consignatarios
Cardiff, barca norueguense *Valentine*, entrada em 6 e consignada a Lopes Guimarães & Irmãos.
Carvão de pedra 1149 toneladas aos consignatarios
Santos e escala, vapor nacional *Gurjurá*, entrado em 6 e consignado a Amorim Fernandes & C.
Carga do Rio de Janeiro
Alpista 20 saccos a Lopes Alheiro & C.
Barris 500 a Antonio do Rego Lima.
Café 50 saccos a Costa Lima & C., 100 a Rodrigues & Machado, 200 a Victorino Silva & C, 300 a Pinto Alves & C, 500 a Loureiro Barbosa & C. 120 a Lopes Alheiro & C, 300 a Francisco Braga & C., 100 a Santos da Figueira & C., 25 a Alves Lima & C. 51 a ordem, 25 a E. Guedes & Duarte, 50 aos consignatarios
Cerveja 60 caixas a Lemos & C., 50 a Lopes Alheiro & C., 25 á Ferreira Rodrigues & C., 100 a Loureiro Barbosa & C.
Cartazes 1 caixa a Lemos & C., 2 a Loureiro Barbosa & C, 1 a Ferreira Rodrigues & C.
Drogas 1 caixa a Agostinho Silva & C., 2 a Antonio Rabello & Filho.
Fumo 26 volumes a Moreira & C., 10 Banks & C.
Ferragem 201 volumes a José Alvares de Carvalho.
Farello 1000 saccos aos consignatarios.
Ladrilho 45 grades a A. da Silva Nogueira
Moveis 15 volumes ao Barão da Casa Forte
Pipas 75 a Antonio do Rego Lima & C.
Papel pintado 1 volume ao dr. A. M. da Silva.
Tecidos 3 volumes a Andrade Maia & C.
Portos do Sul, vapor nacional *Itanema*, entrado em 9 e consignado a Guedes Pereira & C.
Carga de Pelotas
Xarque 718 fardos á ordem.
Carga de Santos
Chale, 1 caixa á ordem.
Carga do Rio de Janeiro
Barris, 200 a Antonio Cruz & C., a 350 Tavares Lapa & C., 300 a Pinto Ferreira & C.
Fumo, 10 volumes a Luiz Amorim Silva & C., 13 a Alves Lima & C.
Farello, 4000 saccos a Pereira Carneiro & C.
Farinha de trigo, 1500 saccos a Pereira Carneiro & C.
Massas alimenticias, 60 caixas a Amorim Fernandes & C., 25 a Ferreira Rodrigues & C, 100 a Costa & Rocha, 30 a Costa Lima & C., 50 a Lopes Alheiro & C.
Phosphoros, 200 latas a Loureiro Barbosa & C.
Pipas, 46 a Pereira Pinto & C.
Toneis de ferro, 10 a Luiz Amorim Silva & C.
Tecidos, 8 volumes a Gonçalves Cunha & C., a Alvaro Fernandes & C., 18 a Moreira Lima & C., 4 a Andrade Maia & C, 6 a Silveira & C, 1 a Bernet & C., 3 a Narcizo Maia & C., 1 a Alves de Britto & C., 2 a Martins & Rodrigues, 3 a Mendonça & Santos, 25 a Rodrigues Lima & C.
Carga da Bahia
Azeite, 2 quartolas a Santos da Figueira & C., 2 caixas a J. de Mello Salgado.
Cachaça, 1 barril a C. Halliday.
Cordas, 45 atados a Santos da Figueira & C.
Pipas, 60 a Pereira Pinto & C., 70 a José Pinto Lapa.
Roupas, 1 caixa a C. Halliday.
Tapioca, 5 saccos a Santos da Figueira & C.
Vidros, 2 volumes a C Halliday.

EXPORTAÇÃO
DIA 5 DE SETEMBRO DE 1901
Para o Exterior

— No vapor allemão *Stolberg* para Bremen, carregaram:
Neesen & C., 4 saccos com 240 kilos de borracha de maniçoba, 16 saccos com 979 kilos de sementes de cacáo, 12 barricas com 840 kilos de borracha de mangabeira e 636 saccos com 41.900 kilos de caroços de algodão.
— Para Hamburgo, carregou:
Constantino Barza, 3 saccos com 150 kilos de sementes de cacáo.
— No vapor inglez *Nile* para Londres, carregou:
Agostinho G. Mendes, 1 barrica com 60 kilos de raizes de ipecacuanha.
Para o Interior
— No vapor nacional *Gram-Pará* para o Pará, carregaram:
Pereira Pinto & C., 1 tonel com 620 litros de alcool.
Amorim Irmãos & C., 100 caixas com 1.100 kilos de sabão e 30 saccos com 180 kilos de café.
Guimarães & Valente, 50 saccos com 3000 kilos de milho.
Silva Loyo & C., 150 barricas, 50/4 barricas e 100 saccos com 22.550 kilos de assucar branco.
Amorim & Cardoso, 60/2 e 40/4 barricas com 7 680 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional *Itapoan* para Pelotas, carregaram:
Guimarães Braga & C., 1 barril e 12 caixas com 119 litros de vinho de cajú.
— Para o Rio Grande do Sul, carregou:
Francisco Ferreira, 140 saccos com 11 000 côcos, fructas.
— Vapor nacional *Una* para Aracaty, carregaram:
Fonseca Irmãos & C, 100 caixas com 2.000 kilos de sabão.
— Para Mossoró, carregaram:
Fonseca Irmãos & C., 100 caixas com 2.200 kilos de sabão.
— No vapor nacional *Belem* para o Rio de Janeiro, carregaram:
Manoel Caetano, 20 saccos com 2.070 côcos, fructas.
Amorim Silva & C., 1.000 saccos com 60.000 kilos de milho, 20 pipas com 9.400 litros de aguardente e 150 saccos com 10.800 kilos de algodão em rama.
— Para a Bahia, carregou:
José Pinto Lapa, 5 caixas com 150 kilos de doce.
— No vapor nacional *Continente* para Manáos carregaram:
Amorim Silva & C., 50 barricas com 4.500 litros de aguardente.
— Para Parintins, carregaram:
Amorim Silva & C., 35 barris com 3.150 litros de aguardente.
— No hiate *Florida* para Mossoró, carregou:
Ulysses P. de Leon, 200 saccos com 8.400 kilos de farinha de mandioca.
— Para Macáo, carregaram:
Lemos & C., 100 saccos com 4.200 kilos de farinha de mandioca, 18 ancoras com 720 litros de vinho, 2 caixas com 83 kilos de doce, 15 caixas com 120 litros de genebra, 5 caixas com 40 litros de cidra, 7 caixas com 35 litros de velas e 2 caixas com 40 litros de cerveja.
Mendonça Santos & C., 4 fardos com 249 kilos de tecidos de algodão
F. A. Cardoso & C., 6 caixas com 54 litros de gazoza, 1 caixa com 22 litros de cerveja, 8 ancoras com 280 litros de vinho de fructas, 2 ancoras com 84 litros de vinagre e 9 caixas com 72 litros de genebra.
Amorim Fernandes & C., 6 saccos com 450 kilos de assucar branco 2 latas com 38 kilos de phosphoros. 1 sacco com 25 kilos de fio de algodão, 3 saccos com 180 kilos de café, 1 barril com 90 litros de vinho e 1 barril com 90 litros de vinagre.
— No hiate *Rogerio 2.º*, para Macanyba, carregaram:
Fonseca Irmãos & C., 100 caixas com 2,200 kilos de sabão e 10 caixas com 50 kilos de velas.
Para o Natal carregaram:
Loureiro Barbosa & C., 50 peças com 750 kilos de estopa, 2 caixas com 100 kilos de biscoutos e 1 caixa com 70 kilos de massa de tomate.
— No hiate *D. Sinhá*, para Mossoró, carregaram:
Nunes Fonseca & C., 6 latas com 120 kilos de phosphoros e 10/2 barricas com 566 kilos de assucar branco.
— No cuter *Sanhauá*, para a Parahyba, carregaram:
Guimarães Braga & C 10 caixas com 160 litros de oleo de ricino.
Eugenio Fernandes & C., 25 caixas com 350 kilos de velas de cêra.
Paiva Valente & C., 60 volumes com saccos de estôpa.
Costa Lima & C., 1 barril com 80 litros de vinagre, 1 barril com 80 litros de vinho de fructas, 1 sacco com 60 litros de café, 5 caixas com 110 kilos de sabão e 1 fardo com 102 kilos de xarque.
— Na barcaça *Nova Esperança*, para Maceió, carregaram:
Fonseca Irmãos & C., 50 caixas com 1,125 kilos de sabão.
Amorim Fernandes & C., 3 barricas com 330 kilos de carvão animal e 1 caixa com 22 kilos de massa de tomate
— Na barcaça *Varzim*, para o Porto Calvo, carregaram:
Olintho Jardim & C., 2 fardos com 100 kilos de tecidos de algodão.
Peretti da Silva & C., 9 barricas com 270 kilos de bolachas.
— Na barca *Iris*, para Maceió, carregaram:
Fernandes & C., 4 caixas com 56 kilos de velas de cera.
— Na barcaça *Nubia*, para Camaragibe, carregaram:
Castro Maia & C., 15 caixas com 330 kilos de sabão, 1 lata com 18 kilos de phosphoros, 1 caixa com 5 kilos de velas, 2 saccos com 120 kilos de café, 1 ancora com 40 litros de vinho e 1 ancora com 40 litros de vinagre.
— Na barcaça *Maria José*, para Mossoró, carregaram:
Manoel da Silva Carvalho, 1 caixa com chapéos para cabeça.
Antonio Francisco Areias, 1 caixa com chapéos de sol.
Augusto Fernandes & C., 1 caixa com chapéos para cabeça.
Lourenço Barbosa & C., 3 latas com 57 kilos de phosphoros, 2 caixas com 64 litros de cerveja, 10 caixas com 80 litros de genebra e 2 barris com 80 litros de vinagre.
Para o Natal carregaram:
Eorstelman & C., 10 volumes com saccos de estôpa.
Na barcaça *Paraguassú*, para a Parahyba, carregaram:
Lopes Alheiro & C., 5 caixas com 90 litros de cognac, 40 caixas com 390 litros de genebra e 1 barrica com 30 kilos de biscoutos.
— Na barcaça *Joven Palmyra*, para Mamanguape, carregou:
Companhia de tecidos Paulista, 3 fardos com 190 kilos de tecidos de algodão.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA
Renda do mez de setembro

Rendimento dos dias 2 a 6	298:185$586
Idem do dia 9	60:370$788
	358:556$374

RECEBEDORIA DO ESTADO
Mez de setembro

Rendimento dos dias 1 a 6	97:772$538
Dia 9:	
Diversos impostos	28:766$577
Exportação	3:668$221
	130:207$336

RECIFE DRAYNAGE
Mez de setembro

Rendimento dos dias 1 a 6	10:716$713
Idem do dia 9	2:067$345
	12:784$058

CAIXA ECONOMICA
Mez de setembro

Dia 9:	
Entrada de depositos	6:664$000
Sahida idem, idem	5:166$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	1:498$000

PREFEITURA MUNICIPAL
Mez de setembro

Rendimento dos dias 1 a 5	10:946$241
Idem do dia 6	1:999$370
	12:945$611

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ
No dia 8 de setembro
Entraram 23 bois com o peso de....... 3.711 kilos.

58 kilos de peixe a 100 réis	5$800
4 compartimentos com mariscos e camarões a 300 réis	1$200
59 meias columnas a 600 réis	35$400
20 barracas a 1$200	24$000
1 cargas de gallinhas a 1$000	1$000
1 cassuá de gallinhas a 1$000	1$000
18 cargas de fructas a 600 réis	10$800
10 cargas de farinha, milho e feijão a 500 rs.	5$000
15 compartimentos com suinos a 1$200	18$000
82 logares a 500 rs.	41$000
16 compartimentos com suinos a 2$000	32$000
2 ditos idem, idem a 1$500	3$000
4 ditos de fressuras a 1$200	4$800
45 ditos de fazendas a 3$000	135$000
15 ditos de comidas a 1$500	22$500
49 ditos de verduras a 600 rs.	29$400
68 ditos de farinha a 1$000	68$000
2 ditos de carne secca a 3$	6$000
32 talhos de frente a 3$500	112$000
14 ditos de retaguarda a 3$000	42$000
	597$900
Rendimento de 1 a 7	4:314$000
	4:911$900

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$000 a 800
Dita de suino, kilo de	1$000 a 1$200
Dita de carneiro, kilo de	1$200 a 1$400
Farinha, cuia, de	320 a 400
Milho, idem, de	400 a 500
Feijão, idem, de	1$500 a 1$600

Foram abatidas no matadouro da Cabanga, para o consumo publico, 62 rezes.

AVISOS MARITIMOS

DIA 7
Entradas
Cardiff 18 dias, paquete inglez *Prah*, de 1593 toneladas, commandante H S. Millson, equipagem 38, carga carvão, á W. J. Ayres.
Sahidas
Pará e escala paquete nacional *Gram Pará*, commandante Antonio Costa, carga varios generos.
Santos e escala paquete francez *Cordoba*, commandante A. Debonnaire, carga varios generos.

DIA 8
Entradas
Rio de Janeiro e escala, 5 dias, paquete belga *Hevelius*, de 1653 toneladas, commandante W. H. Stapledon, equipagem 44, carga varios generos á Julius Von Sohsten.
Liverpool e escala, 18 dias, paquete inglez *Liguria*, de 2915 toneladas, commandante M. Watte, equipagem 113, carga varios generos á Wilson Sons & C.
New Cartle, 49 dias, galera ingleza *Morven*, de 1997 toneladas, commandante W. Hughs, equipagem 28, carga carvão á ordem (arribada).
Cardiff, 37 dias, barca norueguense *Union*, de 515 toneladas, capitão H Anonsen, equipagem 11, carga carvão, á Lopes Guimarães Irmãos.
Sahidas
New-York e escala, paquete belga *Hevelius*, commandante W. H. Stapledon, carga varios generos.
Valparaiso e escala paquete inglez *Liguria*, commandante M. Watt, carga varios generos, conduzindo como passageiros para Rio de Janeiro.—Dr. Herculano Bandeira, C. Fonseca e Walfrid Swenson.
Buenos Ayres.—Howard Wallemore.
Valparaizo—Thas J. Greensill e Arthur Chamberlain Junior.

DIA 9
Entradas
Rio de Janeiro e Bahia, 9 dias, paquete nacional *Itanema*, de 55 toneladas, commandante W. Callaghana, equipagem 24, carga varios generos á J. I. Guedes Pereira.

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Setembro
Prah, da Europa, hoje
Karthago, da Europa, hoje.
Hevelius, do sul, a 8.
Liguria, da Europa, a 8.
Itanema, do sul, a 8.
Continente, do norte, a 8.
Nile, do sul, a 8.
Fortaleza, do norte, a 9.
Thames, da Europa, a 12.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Setembro
Santos e esc. *Karthago*, hoje ás 4 horas.
New-York e esc., *Hevelius*, hoje ás 12 horas.
Valparaizo e esc. *Liguria*, 8 ás 12 horas.
Southampton e esc., *Nile*, 8 ás 12 horas.
Camocim e esc., *Una*, 1 ás 4 horas.
Buenos-Ayres e esc. *Thames*, 12, ás 12 horas.
Liverpool e esc. *Orellana*, 14 ás 12 horas.
Santos e esc., *Christiania*, 19, as 4 horas.

EMBARCAÇÕES FUNDEADAS NO ANCORADOURO INTERNO
Paquete nacional *S. Francisco*, varios generos.
Paquete nacional *Capibaribe*, varios generos.
Paquete nacional *Salinas*, varios generos.
Paquete nacional *Guajará*, varios generos.
Paquete nacional *Continente*, varios generos.
Paquete nacional *Itapoan*, varios generos.
Paquete nacional *Una*, varios generos.
Paquete nacional *Jacuhype*, varios generos.
Paquete nacional *Itanema*, varios generos.
Paquete inglez *Prah*, carvão.
Galera ingleza *Morven*, carvão.
Barca Noruega *Union*, carvão.
Barca noruega *Valentine*, carvão.
Barca norueguense *Emil Stang*, carvão.
Barca norueguense *Alm*, carvão.
Barca ingleza *Cordelia*, bacalhao.
Patacho nacional *Dina*, xarque.
Patacho nacional *Rival* varios generos.
Patacho nacional *Arthur*, xarque.

INDEMNISADORA
Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres
ESTABELECIDA NA CIDADE DO RECIFE EM 1855
ESTADO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1900

Capital de responsabilidade	1.000:000$000
Capital realisado	300:000$000
Premios obtidos	5.2[illegible]:566$149
Sinistros pagos	2.951:067$165
Dividendos distribuidos	1.111:000$000

DIRECTORES
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
Alfredo Flaviano de Barros.

ALUGA-SE a tratar na secretaria do Santa Casa de Misericordia as seguintes casas:

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 57, 1.º andar.
Rua do Marquez de Olinda n. 44, 2.º dar.
Rua da Madre de Deus n. 10, casa terrea.
Rua da Companhia Pernambucana n. 16, loja.
Rua da Companhia Pernambucana n. 14, 1.º andar.
Rua d'Assembléa n. 16, loja.
Rua d'Assembléa n. 16, 1.º andar.
Rua d'Assembléa n. 16, 2.º andar.
Rua d'Assembléa n; 16, 3.º andar.
Rua do Tuyuty n. 11.
Rua do Amorim n. 60.
Rua do Amorim n. 62.
Rua do Amorim n. 24.
Rua dos Burgos n. 21.
Rua do Vigario n. 27, 1.º andar.
Rua do Vigario n. 27, 2.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 1.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.º andar.
Rua da Moeda n. 47.
Rua de Domingos José Martins n. 134, loja.
Rua do Visconde de Itaparica n. 24, loja.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Rua do Bom Jesus n. 14, idem.
Rua de S. Jorge n. 30, loja.
Rua de S. Jorge n. 30, 1.º andar.
Rua de S. Jorge n. 92.
Rua de S. Jorge, sobrado mei'agoa
Rua dos Guararapes n. 85, casa terrea

ALUGA-SE uma excellente casa, para moradia, sita ao Monteiro, no chamado sitio da Cannafistula. A tratar com o dr. Baptista Fragoso, à rua do Barão da Victoria n. 16.

AGUA APOLINARIS: Joaquim Ferreira de Carvalho & C., unicos recebedores desta agua participam aos seus freguezes que acabam de receber caixas com 100 garrafinhas de 1/4 de litro, com o fim de facilitar o consumo deste artigo, e continuando a ter as de meio litro.

BURRA: furtaram da casa n. 21 sita á estrada de João de Barros, uma burra castanha. Quem aprenhendel-a e leval-a á referida casa, será recompensado.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de ló, pudings, biscoitos, pasteis de nata, bolo de rolo e outros, cangica, assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

BOMBEIRO: Miguel Pereira do Rego, com officina no Becco do Cajú.

CHUMBO VELHO: compra-se qualquer quantidade á travessa da Madre de Deus n. 15, paga-se melhor de que em outra parte.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

CASAS NO MONTEIRO aluga se duas casas no Monteiro, tendo uma dellas agua, gaz e jardim, á tratar no «Louvre» á rua 1.º de Março n. 20 A.

DOCES muito bem feitos de qualidades variadas: preparam-se na rua de Nunes Machado (antiga da Soledade) n. 62.

ENCANADOR de gaz e agua: Miguel Pereira do Rego, com officina no becco do Cajú.

GOVERNANTE-COSINHEIRA—Precise-se de uma para casa de rapaz solteiro e que dê bôas referencias de sua conducta.

Trata-se na rua Duque de Caxias n. 83 —Loja.

LEIS DO ESTADO: vende-se a collecção de leis do Estado deste anno, no escriptorio deste *Diario*.

LOCOMOVEL vende-se uma, muito barato, a tratar nesta typographia.

LEI DO ORÇAMENTO: no escriptorio deste DIARIO vende-se o folheto contendo a lei do orçamento vigente.

MOENDAS PARA ENGENHO: vende-se em perfeito estado de conservação, a tratar na rua Duque de Caxias n. 86, Loja do Caboclo.

MALA: desencaminhou-se da Linguetta na occasião do desembarque dos passageiros do vapor *Brasil*, uma mala de couro com um letreiro em papel: dr. L. de Albuquerque. Pede-se a fineza a qualquer sr passageiro que a tenha recebido por equivoco de a mandar entregar na rua Duque de Caxias n. 5º.

PIANO: vende-se um piano do fabricante Doerner e mais alguns moveis, na rua Princeza Izabel, n. 6.

PAPEL DE IMPRESSÃO, vende-se no escriptorio deste DIARIO.

PRELO vende-se um prelo para imprimir um jornal maior do que *A Provincia*, por preço muito reduzido, a tratar nesta typographia.

SERRALHEIRO e ajustador: Miguel Pereira do Rego, com officina no Becco do Cajú.

TIJOLOS de alvenaria grossa, prensados, de ladrilho, o que de melhor no genero, da fabrica do Taquary: á tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

TELHAS, francezas e romanas, impermeiaveis, da fabrica do Taquary: á tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

TAMARINDOS: compra-se tamarindos, pagando-se bem, na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

UM SITIO POR DEZ MIL REIS: aviso ao publico que tendo-me sido appresentado o bilhete n 22171 á 22180 premiado com o sitio acima, vou fazer entrega do mesmo ao possuidor do bilhete. Quem quizer ver e verificar o bilhete pode fazel-o no escriptorio d'*A Provincia* onde se acha o bilhete e o livro de talão. —*João José Pinto*.

VENDE-SE um Piano com pouco uso do Fabricante, F. Hundt. & Sohn. Stuttgart; a tratar na rua de Santa Rita nova n. 31.—*Serraria*.

VENDE-SE

Tres caldeiras *Lancashire* de 30 pés de comprimento por 7 de diametro, de uma pressão de 125 lbs. por pollegada quadrada; têm as mesmas apenas tres annos de uso e acham-se em excellentes condições. Todos os pertences são da melhor qualidade. Para mais informações dirigir-se aos srs. Pereira Carneiro & C., Recife, ou ao Moinho Inglez, rua da Gambôa n. 1 Rio de Janeiro onde as mesmas pódem ser vistas.

Dôr de cabeça
QUEREIS NAO SOFFRER?
Usai a NEVRONINA de
Alpheu Raposo
Deposito
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61

Massa de Tomate

A massa de tomate de A. J. Madêira & C.ª é composta unicamente da polpa do tomate.

Seu fabrico pode ser examinado por quem se interessar possa em qualquer hora na nossa fabrica em Olinda.

O respeitavel publico não deve confundil-a com outras a que dão o cheiro com a agua do tomate fresco; são coloridas com chimicas e vendem-se por todo o preço

A. J. Madeira.

LOTERIAS DA Capital Federal

EXTACÇÕES DIARIAS

Os bilhetes destas acreditadas loterias acham-se á venda na antiga e conceituada

CASA DA FORTUNA
RUA 1.º DE MARÇO N. 23
MARTINS FIUZA & C.
Caixa do Correio n. 155
ENDEREÇO TELEGRAPHICO—FIUZA

Aluga-se

O sobrado no Largo da Soledade n. 30, com grande sitio, á tratar com F. Timm no Banco Popular.

TISICA

Só morre quem não fizer uso da maravilhosa Solução de Chlorydro Phosphato de Cal Creosotada.

(Formula do Dr. Simões Barbosa)

PREPARADA POR
A. Raposo & Moraes
DEPOSITO
Rua Marquez de Olinda n. 61

ATTENÇÃO

GUIMARÃES & VALENTE

Tem sempre grande deposito dos artigos abaixo mencionados, garantindo a bôa qualidade e á preços sem competencia:

Cal de Lisbôa.
Dita virgem.
Cimento Portland
Formicida Capanema.
Dita Pestana.
Graixa em bexigas.
Azeite de côco.
Dito de peixe.
Dito de carrapato.
Oléo de mocotó.
Dito de linhaça.
Pixe em latas.
Potassa da Russia

Oléos americanos, e outros muitos artigos proprios para engenhos e Usinas.

Vinhos especiaes da figueira, das melhores marcas que vem ao mercado chegados ultimamente.

collares e o especial vinho verde, [illegible] rris e ancoretas.

Dito engarrafados, proprios para mesa.

Dito do porto finos da bem conhecida marca **ADRIANO** e outras.

Unicos agentes do **FORMICIDA GUBBA**, importante invento, ultima palavra sobre o exterminio das formigas.

PRAÇA DO CORPO SANTO N. 6.

LEILÕES

LEILAO

O leilão de moveis annunciado para 10 do corrente á rua das Cruzes nº 30 —1º andar, fica transferido para quando for novamente annunciado

LEILÃO

De diversos moveis de escriptorio e utencilios de armazem de assucar

CONSTANDO:

De 1 importante cofre de Milners. prova de fogo, 1 linda secretaria, 1 cadeira de rosca para secretaria, 1 carteira de amarello, 1 mocho de carteira, 1 banco grande de amarello, 1 mesa com gaveta, 2 grades de ferro para bater assucar, 2 rolos de ferro para quebrar assucar, 4 bandeiras de amarello, 4 portas, 1 janella e 1 grade para janella, 6 ferros para cavar assucar, 13 pás de cuia, 4 pás pequenas, 13 soccadores ferrados, 6 ditos velhos, 4 cabides para soccadores, 4 escadas grandes para assucar, 3 ditas pequenas idem, 12 taboas de amarello, 12 arrochos de ferro para barricas, 36 caixilhos usados, 13 portas e grades idem, cerca de 100 taboas de louro, 6 estrados pequenas, 1 lote de pezos 2 prensas de copiar, 16 pezos de 20 kilos, 2 de 10 kilos, 2 de 5 kilos, 1 de 1 kilo, 1 balança dos fabricantes Romão & C, 1 balança grande de entrada, 1 dita pequena idem 1 balança decimal para 5 arrobas com os respectivos pezos, 1 balança decimal de 4 arrobas e pezos, 1 terno de pezos encarnados, grande quantidade de taboas de pinho, 2 bancos e 3 plainas para tanoeiro, 4 taboleiros para assucar, 7 escadas, 1 lote de estopas, 9 pranchas para assucar, 1 lote de esteiras, 1 dalla grande e vara para embarque, 2 ditas idem, 7 estrados para balanças, 5 colchões para embarque, 1 lote de traves, portas, caiqros e outros muitos objectos.

Terça-feira, 10 do corrente

A's 11 horas

Na rua do Apollo n. 8 (armazem)

O agente Gusmão autorisado, fará leilão dos moveis e utencilios do armazem acima descriptos por conta e risco de quem pertencer.

LEILÃO

De bons moveis, pianos e mercadorias.

A saber:

Cadeiras americanas com assento de palha, ditas idem com assento madeira, cadeiras idem com assento de lona e encosto, ditas americanas assento de lona sem encosto, carteiras para escriptorio, camas para casal, 1 estante grande, 1 aperador torneado com gaveta, 1 guarda louças, 2 dunquerques com pedra e espelho, 1 toilette com pedra, 1 meza redonda, 1 jardineira com pedra, 12 cadeiras de amarello, sanefas para cortinados, 1 banca de cama com pedra, 4 etagers de carvalho, jarros, escarradeiras de porcelana, 2 importantes estatuas de zinco, 1 espelho bisauté mezas novas de pinho, candieiros, quadros, 1 importante guarnição de cortinados de seda, 1 meza elastica com 5 taboas 1 lavatorio com pedra e espelho, 1 guarnição porcelana fina para o mesmo, bolças para viagem, tapetes para sofá e portas, 1 commoda de amarello, bandejas, cobertas de metal, 1 apparelho para jantar, 1 dito para almoço, copos, calices, colheres, talheres, compoteiras, garrafas para vinho, taças para champagne, porta-queijo de crystal, louças avulsas, 24 cazaes chicaras porcellana para chá e café, guardanapos, toalhas finas, cortes de casimira preta para costume, ditos para calça, costumes de côres, peças de chita preta, garrafas com vinagre branco, dusias de lenços brancos, caixas com papel, 5 dusias de chales finos, 1 machina para choppe e outros muitos moveis e mercadorias.

Quarta-feira, 11 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua Marquez d'Olinda nº 32.

O agente Gusmão, autorisado, fará leilão dos referidos moveis e mercadorias.

LEILAO

De moveis de casa de familia, e moveis de escriptorio.

Quinta-feira, 12 de Setembro
A'S 11 HORAS
Agente Pinto rua do Bom Jesus nº 45.

Annuncios Maritimos

THOS & JAS HARRISON

O PAQUETE INGLEZ

Orion

E' esperado de Liverpool no dia 30 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

Para cargas e encommendas trata-se com o agente

Julius von Sohsten

13 — RUA DO COMMERCIO — 13

1.º Andar

LINHA LAMPORT & HOLT

O VAPOR BELGA

Buffon

E' esperado de New-York até o dia 20 do corrente seguindo depois de pequena demora para

BAHIA
E RIO DE JANEIRO.

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente

Julius von Sohsten
13 — RUA DO COMMERCIO — 13
1.º ANDAR

LLOYD BRASILEIRO

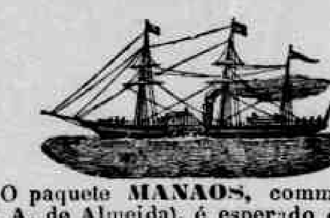

O paquete **MANAOS**, commandante F. A. de Almeida), é esperado dos portos do sul no dia 10 do corrente e seguirá no mesmo dia para

Parahyba,
Natal,
Ceará,
Maranhão,
Pará,
e Manáos,

O paquete **PERNAMBUCO**, (commandante 1.º tenente Salgado Menezes), é esperado dos portos do norte no dia 12 do corrente e seguirá no mesmo dia para

Maceió,
Bahia,
Victoria,
e Rio.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

- Aos Srs Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10. dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga dentro de 3 dias depois de realizada. Não procedendo esta formalidade, a Companhia ficam isenta de tôda a responsabilidade.

Para cargas, passagens e valores. trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C
Rua do Commercio n. 6—1. andar

NORDDEUTSCHER LLOYD

O paquete

Trier

E' esperado da Europa até o dia 16 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro,
e Santos.

Este paquete é illuminado á luz electrica, entrará no porto e recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

Neesen & C.ª
4—CAES DO RAMOS—4

ROYAL MAIL STEAN PACKET COMPANY

O paquete **THAMES**, (commandante F. Messeroy) é esperado dos portos da Europa até o dia 12 do corrente seguindo após a demora indispensavel para

Bahia,
Rio de Janeiro,
Montevidéo,
e Buenos Ayres.

Passagens para Hamburgo, Bremen, Antuerpia, Rotterdam e outras cidades, continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldeadas no primeiro dos referidos portos.

Amorim, Irmãos & C.ª
3 — Rua do Bom Jesus — 3

HAMBURG AMERIKA LINIE

O paquete **CHRISTIANIA**, é esperado da Europa até o dia 18 do corrente mez e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro
e Santos.
ENTRARÁ NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nemhuma reclamação por faltas que não fôrem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termos de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se houver.

Para passagens, carga, frete, etc. trata-se com os consignatarios:

Borstelmann & C.
Rua do Bom Jesus 5 1.º andar

PACIFIC Steam Navigation Company

O PAQUETE

Orellana

E' esperado do sul até o dia 18 de Setembro e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

S. Vicente.
Lisboa.
Coruna.
e La Pallice.

OS PREÇOS DAS PASSAGENS DE 2.ª CLASSE SAO OS SEGUINTES

Liverpool ida...............	£	24
» ida e volta........	£	36
Lisbôa ida................	£	18
» ida e volta........	£	27

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do Commercio n. 10 andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes á

Rua do Commercio n. 10
(1.º ANDAR)
Wilson Sons & C. Limited

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO Á VAPOR DO MARANHÃO.

SÉDE NO MARANHÃO

O vapor **CONTINENTE**, presentemente n'este porto seguirá depois de curta demora para

Ceará,
Camocim,
Tutoya,
Maranhão,
Pará,
Parintins,
Itacoatiara,
e Manáos,

Este é illuminado á luz electrica e tem optimas accommodações para os senhores passageiros.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

AMORIM SILVA & C.
RUA BOM JESUS N. 48 1. andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **UNA**, (commandante Alfredo Silva), segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde para

Parahyba,
Natal,
Macáo,
Mossoró,
Aracaty,
Ceará,
e Camocim.

Recebe carga, encommendas, passageus e dinheiro á frete, até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

Escriptorio—*Caes da Companhia Pernambucana n. 12*

EDITAES

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques juiz de direito dos Feitos da Fazenda desta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, em virtude da lei.

Faço saber que por parte de Manoel José Martins como administrador de sua mulher Felismina Maria de Carvalho me foi dirigida a petição do theor seguinte. Petição. Illustrissimo senhor doutor juiz dos feitos do Estado. Manoel José Martins como administrador de sua mulher Felismina Maria de Carvalho, tendo feito citar ao doutor procurador dos feitos para os termos da sentença, vem pedir a vossa senhoria se digne mandar citar por edital ao vencido Manoel Francisco de Andrade, para os termos da referida sentença por se achar em lugar incerto e não sabido. Escrivão Bandeira. Espera receber mercê. Recife, seis de Maio de mil novecentos e um. Advogado, Manoel Francisco de Barros Rego. Estava sellada na forma da lei. E mais se não continha em dita petição aqui copiada, na qual via-se o respectivo despacho. Despacho. — Como requer. digo. Como pede. Recife, seis de Maio de mil novecentos e um. Freitas Henriques. E'o que se continha em dito despacho, depois do que via-se que tendo Manoel José Martins justificado achar-se ausente em lugar incerto e não sabido Manoel Francisco de Andrade, o escrivão fazendo sellar e preparar os autos me os fez conclusos, que nelles dei a sentença seguinte: Sentença.—Julgo por sentença a justificação á folhas oitenta e um para que produsa seus devidos e legaes effeitos pagas as custas. Recife vinte quatro de Agosto de mil novecentos e um. João Joaquim de Freitas Henriques. E' o que se continha em dita sentença aqui copiada. E por força da mesma, o respectivo escrivão fez passar o presente edital pelo theor do qual chamo cito e hei por citado Manoel Francisco de Andrade para os termos da sentença que alcançou Manoel José Martins contra o referido Andrade. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume e dado e passado nesta cidade do Recife, aos nove de Setembro de mil novecentos e um. Eu Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino o escrevi

Está devidamente sellado sendo as estampilhas inutilisadas da seguinte forma: Recife, 9 de Setembro de 1901. Antonio Barbosa Cordeiro

João Joaquim de Freitas Henriques.

Secretaria da Instrucção publica, 6 de setembro de 1901.

PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber de ordem do dr. inspector geral, á professora em disponibilidade Firmina Filonilla de Oliveira Cruz, nomeada por acto de 2 do corrente para reger a cadeira mixta de Santo Antonio de Triumpho, que lhe fica marcado o prazo de 60 dias, para tirar o seu titulo, e assumir o exercicio de sua escola a contar desta data.

O secretario,
Pergentino Saraiva de A. Galvão.

Secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica do Estado de Pernambuco, em 4 de setembro de 1901. —2.ª secção.

EDITAL

De ordem do exm sr. dr. governador do Estado, faço publico que no dia 14 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se, nesta secretaria, propostas, devidamente selladas, em cartas fechadas, as quaes serão abertas no acto do recebimento, para o fornecimento de rações e dietas aos presos pobres da casa de detenção, durante os trimestres de outubro a dezembro deste anno e janeiro a março do vindouro, mediante as condições abaixo estipuladas:

1.ª

Cada proponente deverá apresentar sua proposta em carta fechada, devidamente sellada, datada e assignada, com os preços escriptos por extenso e sem emendas, juntando o conhecimento da caução provisoria da quantia de duzentos mil réis (200$000) que depositará no thesouro do Estado, perdendo o direito á restituição dessa quantia se, acceita a sua proposta e convidado para assignar o contracto, a isso se recusar.

2.ª

O contractante é obrigado a fazer o fornecimento com generos sãos de bôa qualidade e crús, mencionados nas respectivas tabellas, de accôrdo com o regulamento da casa de detenção, de 18 de março de 1885.

3.ª

Tanto as rações como as dietas serão entregues na porta do estabelecimento a um empregado ou empregados encarregados pelo administrador de as receber, não sendo permittido ao contractante ou aos seus representantes ter ingresso no estabelecimento.

4.ª

O numero das rações e suas quantidades serão exigidas do contractante por meio do um vale assignado pelo administrador e o das dietas por meio de um outro vale assignado pelo medico.

5.ª

As rações e dietas recusadas pelo medico por sua má qualidade, serão de prompto substituidas pelo contractante sob pena de uma multa de cem mil réis (100$000), quando não o faça, sendo neste caso a substituição feita pelo administrador do estabelecimento, descontado o seu valor, além da mula.

6.ª

O contractante é obrigado a fornecer independente de indemnisação o brabante necessario para formular as rações de carne e bacalhão, torrador e moinho para o café.

7.ª

O contractante não poderá receber a importancia do fornecimento feito no mez anterior sem que tenha pago o respectivo sello.

8.ª

Não serão acceitas as propostas que se referirem a serviço extranho ao fornecimento de que se trata.

9.ª

Para garantia das multas e da bôa execução do contracto, que será assignado dentro de tres dias, a contar d'aquelle em que fôr acceita sua proposta, o contractante recolherá aos cofres do thesouro a quantia de um conto de réis (1:000$) em dinheiro ou apolice da divida publica federal ou estadoal.

O director.
Affonso V. de Medeiros.

Directoria geral da secretaria da fazenda do Estado de Pernambuco, em 2 de Setembro de 1901.

EDITAL

O dr. João Ferreira de Almeida Guimarães director geral da secretaria da fazenda e presidente do tribunal do thesouro etc. etc.

Faz publico para conhecimento dos interessados que o tribunal do thesouro em sessão de 30 de Agosto ultimo, tomando conhecimento dos recursos interpostos por contribuintes dos impostos das classes ns. 1 e 4 da tabella A annexa á lei orçamentaria vigente proferio as seguintes decisões:

CLASSE N. 1. Armazem ou lojas de fazendas em grosso e a retalho

Joaquim Modesto da Silva, Teixeira & C., Manoel Antonio Esteves, Gomes & Adriano, Manoel Nogueira da Costa, José dos Santos, José Eusebio Simões, Elpidio Muniz Pereira, Luiz de Macedo & Ribeiro, Manoel Eusebio Simões, Bernet & C, Cunha Campos & C., João Rodrigues de Moura, Mendonça Santos & C., Francisco de Lima Coutinho, Dias Loureiro & C., Antonio de Figueiredo de Oliveira, Affonso Maia & C. e Manoel Antonio de Carvalho.

Em cada um d'estes recursos foi proferido o seguinte despacho:

«Examinada e discutida a materia do recurso interposto por.... reclamando contra a quota que lhe coube na distribuição do imposto da classe n. 1, e tendo em consideração as informações dadas por pessôas competentes acerca da distribuição do imposto da referida classe, negam provimento ao mesmo recurso para manter, como mantem, a distribuição constante do mappa por ter sido feita com a devida igualdade e justiça, tendo por base o movimento commercial de cada um:

CLASSE N. 4—Armazens de xarque em grosso e a retalho

Santos da Figueira & C., Lopes de Araujo e Francisco Braga & C.

Em cada um d'estes tres recursos foi proferido o seguinte despacho:

«Examinada e discutida a materia do recurso interposto por....... dão provimento ao mesmo recurso, não para mandar excluir os recorrentes do mappa da classe n. 4, na qual fóram devidamente incluidos e devem pagar o respectivo imposto como todos os outros que exercem igual ramo de negocio, mas somente para mandar, como mandam, que sejam incluidos na mesma classe Manoel Gonçalves Nogueira & C., José Rodrigues & C., Silva Maia & C., Manoel Moura, Souza Mendes & C., Delphino Lopes da Cruz & C., Estevão de Gusmão, A. J. Gonçalves Fraga, Lopes Alheiro & C., Antonio Marques, Antonio Guilhermino dos Santos, Olympio Carneiro, Manoel Pereira da Silva, Joaquim Nogueira & C., Silva & Senna, José Augusto Alves, Manuel Gonçalves Stella, Santos Lopes & C., Franco Ferreira & C., Rodrigues & Machado e Antonio Joaquim da Costa, que como os recorrentes negociam com xarque em grosso e deixaram de ser incluidos no respectivo mappa, que deverá ser organisado de conformidade com a distribuição constante da relação junta, sem que taes contribuintes fiquem oneradas com 10 % sobre suas quotas desde que a commissão apresentou o mappa da distribuição da classe, não obstante não ter sido esta regularmente feita e dever ser reformada. como fica dito, para effeito de ser a distribuição do imposto feita com a igualdade e justiça recommendada por lei entre todos aquelles que negociam em grosso com a mercadoria de que se trata.»

João Antonio da Cunha Cartella—Examinada e discutida a materia do recurso interposto por João Antonio da Cunha Cartella reclamando contra a quota excessiva que lhe coube na divisão do imposto da classe n. 4 dão provimento ao mesmo recurso para mandar como mandam, passar o recorrente para uma divisão inferior, em face das razões que allega, que são procedentes.

Pereira Carneiro & C.— Examinada e discutida a materia do recurso interposto por Pereira Carneiro & C., negam provimento ao mesmo recurso por não serem procedentes as razões expostas pelos recorrentes que acham-se nas condições de todos os outros que exercem o mesmo genero de negocio.

Olympio Carneiro— Examinada e discutida a materia do recurso interposto por Olympio Carneiro, e tendo em consideração os motivos que allega, que são procedentes, dão provimento ao mesmo recurso para effeito de passar o recorrente para uma divisão inferior.

M. M. da Nova— Examinada e discutida a materia do recurso interposto por M. M. da Nova reclamando contra a quota que lhe coube na distribuição do imposto da classe n. 4, dão provimento ao mesmo recurso para effeito de passar o recorrente para uma divisão inferior por serem procedentes as razões que allega.

Manoel Fernandes Ramos.— Examinada e discutida a materia do recurso interposto por Manoel Fernandes Ramos reclamando contra a sua inclusão no mappa da classe n. 4 em razão de não existir mais a casa em que exercia esse genero de commercio, dão provimento ao mesmo recurso para mandar, como mandam excluir o recorrente do mappa da referida classe, por serem procedentes as razões que em seu favor militam para effeito de ser excluido do pagamento do imposto de que se trata.»

« Joaquim Fernandes Ramos.—« Examinada e discutida a materia do recurso interposto por Joaquim Fernandes Ramos reclamando contra a quota que lhe coube na distribuição do imposto da classe n. 4, dão provimento ao mesmo recurso para mandar, como manda, passar o recorrente para uma divisão inferior, attenta as razões que allega que são procedentes.»

Domingos Gonçalves Villa Verde.—Examinada e discutida a materia do recurso interposto por Domingos Gonçalves Villa Verde, reclamando contra a quota que lhe coube na distribuição do imposto da classe n. 4, dá provimento ao mesmo recurso para mandar, como manda, passar o recorrente para uma divisão inferior, attentas as razões que allega, que são procedentes.»

De accôrdo com o artigo 48 das Instrucções de 1 de agosto de 1895, qualquer d'estes contribuintes que se julgar prejudicado cabe-lhe o recurso para o exm. sr. dr. governador do Estado, dentro do prazo de oito dias contado da publicação do presente edital.

J. Ferreira de Almeida Guimarães,
Director geral.

EDITAL
Directoria Geral da Secretaria da Fazenda, em 29 de Agosto de 1901.

O dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, director geral da secretaria da fazenda

Faz saber aos srs. possuidores de apolices da divida publica do Estado que, do dia 2 de setembro vindouro em diante, se começará a pagar no thesouro, por ordem alphabetica, os juros d'aquelles titulos referentes ao semestre de Janeiro a Junho ultimo, devendo em primeiro logar comparecer aquelles possuidores cujos nomes começarem pela letra A e os outros a proporção que fôrem sendo convidados.

Outrosim, previne que, aquelles que não comparecerem, quando chamados, só serão attendidos depois de esgottada a chamada de todas as letras.

O director geral,
J. Ferreira d'Almeida Guimarães.

EDITAL

O dr. Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, juiz de direito de orphãos e auzentes da cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, tendo este juizo arrecadado o espolio do finado Ildefonso Baptista, fallecido intestado e sem herdeiros presentes, são chamados os seus legitimos successores para se habilitarem na fórma da lei e bem assim os credores do dito espolio para habilitarem-se ao pagamento. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado e affixado no lugar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, aos 27 de agosto de 1901. Fiz escrever e subscrevo. Eu, Luiz da Veiga Pessôa, escrivão.

Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda.

Secretaria da Instrucção Publica, 6 de setembro de 1901.

PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber de ordem do dr. inspector geral as professoras removidas, Balbina Firmina da Rosa Leal e Hortencia Maria Cortes, esta para a cadeira de Flôres e aquella para a da Villa Bella, que lhes fica marcado o prazo de 60 dias para assumirem o exercicio de suas escolas, a contar desta data.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente, que no dia 13 do corrente, depois da respectiva audiencia se ha de arrematar por venda, em praça publica deste juizo, a quem mais der os seguintes bens:

A casa terrea n. 31, á rua Dias Cardoso, na freguezia de S. José, com porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, com sotão em salão, cosinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 25 centimetros, e de fundo 12 metros e 65 centimetros; a casa n. 33, á mesma rua, com os mesmos commodos á dimensões da de n. 31, avaliadas cada uma dellas por dois contos de réis (2:000$) e pertencentes ao dr. Antonio de Lellis e Souza Pontes e vão á praça por um conto e oitocentos mil réis (1:800$000), feito o abatimento legal, por ser a segunda praça, em vista de execução, que contra o mesmo dr. Antonio Lellis e Souza Pontes, move a Fazenda do Estado.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente edital que será publicado e affixado,

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 3 de setembro de 1901. Eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino o escrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

De ordem do sr. dr. administrador interino scientifico aos contribuintes de classe abaixo declarada que de accordo com o art. 9 § 2º das disposições geraes da lei de orçamento vigente, lhes fica marcado o prazo de oito dias a contar da data da publicação do presente edital, para a apresentação de recursos que poderão ser interpostos para o tribunal do thesouro, por intermedio d'esta repartição, conforme o art. 197 do reg. de 10 de Junho de 1893.

1ª secção da recebedoria do Estado de Pernambuco, em 4 de Setembro de 1901.

O chefe,
Manoel José de Campos Barboza.

CLASSE N. 5—Escriptorio de commissões e consignações

Barão da Soledade, rua do B. Jesus n 15...........	300$000
Juvenal Paes, rua de D. M. Cezar n. 70.............	300$000
Adelino Euphrasio Cavalcante de Albuquerque, rua M. de Olinda 2 A.......	300$000
Constantino José de Mello, rua V. Tenorio n. 10......	300$000
Manoel Felippe Santiago, rua 89 n 1.............	300$000
João Campos, rua D de Caxias..................	300$000
Manoel L. Souza Carvalho, rua M. de Deus n. 13.....	300$000
Costa Lima & C., rua M. de Deus n. 2.............	300$000
Manoel Ferreira Bartholo, rua do B. Jesus n 4......	300$000
Amaral e Silva, rua do B. Jesus n. 17............	300$000
A. Ommondsen, rua do Commercio n 26...........	300$000
Bezerra Cavalcante & Magalhães, C. do Ramos n. 23	300$000
João Florentino Cavalcante de Albuquerque, rua do Commercio..........	350$000
Fernando Leal, rua M. de Olinda n. 38............	350$000
Antonio Albuquerque Paz Barretto, rua 15 de Novembro n. 59............	350$000
Alves Lima & C., rua Bispo Sardinha n. 9.........	350$000
Antonio Ferreira de Oliveira, rua Marcilio Dias n. 105...............	350$000
José Mendes Caminha, rua do Livramento n 25.....	350$000
Francisco de Barros Filho, pateo do Corpo Santo n. 5	350$000
Firmino d'Araujo Lima, rua do Bom Jesus n 1.......	450$000
Celso Clementino Bezerra de Mello, largo do Corpo Santo n 7.............	450$000
Ildefonso do Rego Monteiro, rua Marquez de Olinda n. 31................	450$000
Alfredo S Boaviagem, rua 1.º de Março n. 7.........	450$000
Alberto Maia, Caes da Companhia..................	450$000
Gomes de Mattos Irmão & C., rua Marquez de Olinda n 25..................	450$000
Dias Loureiro & C., rua do Livramento............	450$000
Manoel Dias da Silva, rua Duque de Caxias n. 3.....	550$000
Manoel C. C. de Albuquerque, rua Visconde de Itaparica n. 23..............	550$000
Adelino M. A. da Costa, rua 1.º de Março n. 18........	550$000
Manoel do Carmo Almeida, rua Barão da Victoria n. 45.................	550$000
Sebastião Filho & Filho, rua Marquez de Olinda, n. 47.	550$000
Antonio Martins Moreira, rua Visconde de Itaparica n. 22 1.º andar..........	550$000
Gonçalves & Vianna, rua Marquez de Olinda n. 45..	550$000
Joaquim Gonçalves de Albuquerque Silva, rua do Commercio n 3...........	550$000
Antonio Costa, rua Duque de Caxias n. 53..........	550$000
Francisco Leal & Irmão, rua 1.º de Março n. 18......	550$000
Charles D. Clunie, rua do Commercio n. 8.........	550$000
Joaquim Gomes Correia de Oliveira, rua Visconde de Itaparica............	550$000
Ivo P Pereira Borba, rua Visconde de Itaparica....	550$000
Medeiros Irmão & ., rua Vigario Tenorio..........	550$000
Silva Manta & C., rua Marquez de Olinda n. 52.....	550$000
Domingos Sampaio Ferraz, rua do Commercio n. 16..	550$000
Manoel Alves de Senna, rua do Bom Jesus n. 24......	550$000
Joaquim Ferreira de Carvalho & C., rua do Amorim n. 31.................	550$000
Lopes Alheiro & C., travessa da Madre Deus n. 2...	550$000
H. I. Perman, rua do Torres, 1.º andar..........	550$000
João Fernandes de Almeida, rua da Madre de Deus, ns. 21 e 23..............	550$000
Neves Pedrosa & C., rua da Penha n. 33..........	550$000
Nogueira & Pinto, rua do Commercio n. 40.........	550$000
Francisco Guilherme, rua 1.º de Março n. 18........	570$000
Guerra Fernandes & C., rua Duque de Caxias n. 47....	550$000
Rodrigues & Machado, rua do Torres n. 20..........	550$000
Piragibe Hazissé, rua Marquez de Olinda..........	600$000
Adolpho Mendes de Hollanda, rua Larga do Rosario n. 10................	600$000
Francisco Izidoro Ribeiro de Carvalho, rua do Dr. Feitosa n. 19...........	600$000
Antonio Ferreira de Figueirêdo, rua Marquez de Olinda n. 39............	600$000
Manoel T. de Araujo Leal, rua Barão da Victoria n. 31	600$000
Granville & Irmão, rua 15 de Novembro n. 63.......	600$000
Ferreira Rodrigues & C., rua da Madre Deus n. 11.....	600$000
Wanderley & Bastos, rua do Bom Jesus n. 19.......	600$000
Ventura Correia, rua Marquez de Olinda n. 60......	600$000
Albino José de Andrade Lima, rua 15 de Novembro n. 59...............	600$000
José Dias Alves Quintal, rua Larga do Rosario n. 21..	600$000
Silveira & ., rua Duque de Caxias n. 41..........	600$000
Santiago & Valença, rua Visconde de Itaparica n. 32..	700$000
Manoel Francisco Pinheiro, rua Marcilio Dias n. 73 ..	700$000
Moraes de Oliveira & C., rua do Torres n. 41.........	700$000
Bento de Souza Ramos, rua Marize Barros n. 14......	700$000
Antonio Guilhermino dos Santos, rua Marcilio Dias n. 16.................	700$000
D. E. Skenowezk, rua Marquez de Olinda	700$000
Jeronymo de Oliveira Silva, rua 15 de Novembro n. 32	700$000
Matta & C., Praça 17.........	700$000
Carlos Rabello & C., rua Vigario Tenorio n. 19......	700$000
Hartmann & C., rua do Bom Jesus n. 62.........	700$000
José Joaquim da Costa Maia, rua Visconde de Itaparica	700$000
Bockman & C., rua do Bom Jesus n. 53............	700$000
João da Cunha Cavalcanti, rua da Guia n. 35.......	700$000
Moura Borges & C., largo do Corpo Santo n. 10......	700$000
Joaquim Monteiro de Britto, rua do Bom Jesus n. 40...	700$000
Manoel Franco & Irmão, rua Marquez de Olinda, n. 23	700$000
B. Amaral & Faria, rua Visconde de Albuquerque, n. Manoel do Nascimento Vieira Cavalcante Sobrinho, rua Bom Jesus, n. 11......	700$000
Souza Mendes & C., rua Marcilio Dias, s/n..........	700$000
Joaquim Gonçalves & C., rua Marquez de Olinda n. 59..	700$000
M. M. da Nova, do Commercio n. 17...........	800$000
Lupicino Esteves, rua 15 de Novembro n 45........	800$000
J. Maia Sobrinho, rua Marquez de Olinda n. 57......	800$000
Menezes & Irmão, largo do Corpo Santo n. 15........	800$000
Velloso & Irmão, rua Barão do Triumpho n. 82.......	800$000
Gonçalves Cunha & C., rua Marquez de Olinda n. 62...	800$000
Rodrigo Carvalho & C., rua 15 de Novembro n. 57.....	800$000
Andrade Lopes & C., rua Duque de Caxias, n. 52......	800$000
Ulyces Ponce de Leon, largo do Corpo Santo n. 13..	900$000
Lemos & C., rua Marcilio Dias n. 5...............	900$000
Charles F. Brown, rua Bom Jesus n. 10............	900$000
Eduardo Martins de Barros & C., rua Vigario Tenorio n. 3..............	900$000
Cunha Lima & C., rua Marcilio Dias n. 10........	900$000
Manoel Tavares & C., rua 24 de Maio.............	900$000
Philomeno Gama, Areal n. 2	900$000
Domingos A. Araujo Vasconcellos, rua Barão do Triumpho n. 86..........	900$000
José da Cruz Gouveia, rua do Commercio..........	900$000
Candido Ferreira Cascão, rua Bom Jesus n. 30.....	900$000
Fenton & C., rua Bom Jesus n. 10..............	900$000
Fagundo Monteiro & C, rua Marquez de Olinda n. 15..	900$000
Narcizo Maia & C., rua Duque de Caxias..........	900$000
José Firmino Alves Quintal, rua Bom Jesus n. 1......	1:000$000
Constantino Barza, rua Marquez de Olinda n. 2	1:000$000
Theo Just, rua Bom Jesus n. 62..................	1:000$000
Modesto de Moraes Pinheiro, rua Bom Jesus n 9...	1:000$000
Velloso & Albuquerque, rua Bom Jesus n. 55........	1:000$000
Joaquim Beltrão, praça Tira Dentes n. 2...........	1:000$000
Mendes Sampaio & Simão, rua de S. João n. 120....	1:000$000
Max Drescler, rua do Bom Jesus n 61.............	1:000$000
Sebastião Manoel do Rego Barros rua 15 de Novembro n. 77.............	1:000$000
Emilio Dolé, Caminho Novo	1:000$000
José Nunes da Cunha, rua Pedro Affonso n 14......	1:000$000
Companhia Geral de Melhoramento do Porto, rua do Visconde de Itaparica	1:000$000
Fabricio de Arruda Wanderley rua do Bom Jesus n 11................	1:000$000
Tirco de Pontes, rua do Bom Jesus n 7..........	1:000$000
Alexandre de Souza Nogueira & C, rua do Bom Jesus n 8.................	1:000$000
Loureiro Barbosa & C., rua da Madre de Deus n. 21 e 23	1:000$000
Alberto Lopes Machado, pateo do Corpo Santo n. 5.	1:000$000
Raymundo Seixas, rua do Vigario n. 5	1:000$000
Lopes & Araujo, rua do Livramento n. 33........	1:000$000
Americo de Menezes & C. rua do Bom Jesus n 60..	1:000$000
Carlos Sinden, rua do Visconde de Itaparica n 42	1:000$000
Santos da Figueira & C., rua Pedro Affonso ns. 57 a 63, 73, 82...............	1:000$000
Pinto Alves & C., rua do Visconde de Itaparica n. 2 e 4...............	1:000$000
Gulhman & C.. rua do Commercio n. 10..........	1:000$000
José Baltar & C., rua do Commercio n. 9........	1:000$000
F. A. Gomes de Mattos, rua do Bom Jesus n 40.......	1:000$000
George Stevens, rua Marquez de Olinda n. 18........	1:000$000
Loureiro Maia & C., rua do Livramento n. 8.........	1:000$000
Machado & Pereira, rua 15 de Novembro n. 57	1:000$000
Agostinho Bezerra Magalhães, Caes do Ramos.....	1:000$000
João Francisco Gomes de Arruda, rua Duque de Caxias n. 48...........	1:000$000
Elyséo Jacome de Araujo, rua Barão do Triumpho..	1:100$000
João Joaquim de Mello & C, rua do Bom Jesus n 25	1:100$000
Manoel Joaquim Pessôa, largo da Companhia n. 6....	1:100$000
Francisco José Jayme Gavião, rua do Commercio n. 23......................	1:100$000
Alfredo Guimarães & C, rua Marquez de Olinda n 53	1:100$000
Leal Irmão C., rua Marquez de Olinda n 65.......	1:100$000
Dias Ferreira & C, caes da Companhia Pernambucana n 1..................	1:100$000
Moreira Lima & C, rua Marquez de Olinda n. 23......	1:100$000
Alves de Britto & , rua do Livramento, n. 12.....	1:100$000
Neesen & C. Caes do Ramos n. 4...............	1:100$000
H. Ludggren & C., rua do Commercio n. 6........	1:100$000
Landy Brothers rua Barão de Triumpho ns. 51 e 53...	1:900$000
Rosbach Broters, rua Barão de Triumpho n. 71......	1:900$000
Julius von Sohsten, rua do Commercio n. 13........	1:900$000
B. de Souza Portual, rua do Bom Jesus n. 6......	1:900$000
Francisco Xavier dos Santos & C., caes do Ramos n. 42...........	1:900$000
Rodrigues Lima & C., rua Marquez de Olinda n. 22 .	1:900$000
A. B da Rosa Borges, Largo do Corpo-Santo n. 17.	3:000$000
Amorim Silva & C, rua Bom Jesus n. 18...........	3:000$000
T. D. Evans, rua do Commercio n 15.............	3:000$000
Pohlman & C., rua do Commercio n. 15..........	3:000$000
Borstelman & C., rua Bom Jesus n. 5...........	3:000$000
Wilson Sons & C., rua do Commercio n. 10.........	3:000$000
Monteiro & Ferreira, rua 15 de Novembro n. 51......	3:000$000
Ramos Geppert & C., rua Marquez de Olinda.......	3:000$000
Silva Guimarães & C., rua do Commercio n. 11	3:000$000
Mendes Lima & C., rua Marquez de Olinda n........	3:000$000
Henry Forster & C, rua do Commercio n 8.........	3:000$000
John H. Boxwel Nephew & C., rua do Commercio n. 22	3:000$000
Amorim Fernandes & C, rua do Amorim n. 53..........	4:000$000
Souza Pinheiro & C., rua Bom Jesus n. 7..........	4:000$000
Amorim Irmãos & C., rua Bom Jesus n. 3..........	6:000$000
Pereira Carneiro & C., rua Commercio nº 6........	6:000$000

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 31 de Agosto de 1901.

EDITAL

Drainage

De ordem do sr. dr. administrador interino faço publico para conhecimento dos interessados, que, em virtude de autorisação de s. exc. o sr. dr governador do Estado, foi prorogado até o dia 15 de setembro proximo o prazo para recebimento sem multa, das contribuições da Recife Drainage, relativas ao 1º semestre do corrente anno.

2.ª secção da recebedoria do Estado de Pernambuco, 31 de agosto de 1901.

O chefe,
Manoel Machado.

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 3 de Setembro de 1901.

EDITAL

O dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, director geral da secretaria da fazenda e presidente do tribunal do thesouro.

Faz publico, para conhecimento dos interessados, que o tribunal do thesouro, em sessão de hoje, tomando conhecimento dos recursos interpostos por contribuintes dos impostos das classes ns. 7, 13 e 14 da tabella A annexa á lei orçamentaria vigente proferiu as seguintes decisões:

CLASSE N. 7. Armazem e recebedores de farinha de trigo etc.

Miguel Isabella & C.—Examinada e discutida a materia do recurso interposto por Miguel Isabella & C. reclamando contra a divisão que lhes coube na distribuição do imposto da classe n. 7, e considerando que as razões em que se apoiam os recorrentes são destituidas de fundamento, porquanto, da inclusa certidão passada pela Alfandega está evidentemente provado que foram os mesmos recorrentes benevolamente collectados na divisão em que se acham no respectivo mappa, desde que se evidencia da referida certidão que sem injustiça poderiam ter sido incluidos em uma divisão superior áquella; considerando ainda que muito correctamente procedeu a commissão na distribuição do imposto da sua classe e que só os recorrentes reclamaram contra essa distribuição, allegando ser alta a quota que lhes coube, quando o contrario se verifica, negam provimento ao recurso interposto para manter, como mantém, a distribuição constante do mappa por ter sido regularmente feito.

CLASSE N. 13. Armazem e recebedores de kerosene ou outras materias inflammaveis.

João de Aquino Fonseca.—Examinada e discutida a materia do recurso interposto por João de Aquino Fonseca, negam provimento ao mesmo recurso por quanto não são procedentes as rasões em que se apoia o recorrente para isentar-se do imposto da classe n. 13 a pretexto de mudança de seu armazem de materiaes inflammaveis para outro local, o que não lhe aproveita para effeito de isentar-se do pagamento do imposto de que se trata.

Santos da Figueira & C.—Examinada e discutida a materia do recurso interposto por Santos da Figueira & C., reclamando contra a sua inclusão no mappa da classe n 13, negam provimento ao mesmo recurso em face das informações; por quanto está provado que os recorrentes recebem kerosene em alta escala e como tal muito bem procedeu a commissão, incluindo-os no respectivo mappa na divisão em que se acham.

CLASSE N. 14. Pharmacia

Umbelino Alvares.—Examinada e discutida a materia do recurso interposto por Umbelino Alvares, negam provimento ao mesmo recurso em face das informações, das quaes se evidencia que a distribuição do imposto da classe n. 14 foi regularmente feita.

De accordo com o artigo 48 das instrucções de 1 de agosto de 1895 qualquer d'estes contribuintes que se julgar prejudicado cabe-lhe o recurso para o exm. sr. dr. governador do Estado, dentro do praso de oito dias contados da publicação do presente Edital.

(assignado)
J. Ferreira de Almeida Guimarães.
Director geral.

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do sr. dr. director interino faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accôrdo com as disposições communs ás instituições de ensino superior, acha-se aberta, a partir da presente data e pelo prazo de quatro mezes, na Secretaria da mesma Escola, a inscripção, para o concurso á vaga de lente substituto da 1.ª Secção, comprehendendo as seguintes materias:

1.ª cadeira do 1º anno	Geometria analytica. calculo differencial e integral.
1.ª » » 2º »	Calculo das variações. mechanica racional.
2.ª » » 3.º »	Mechanica applicada ás machinas Cinematica e dynamica applicadas.
2.ª » » 4.º »	Hydraulica. liquidos e gazes A bastecimentos d'agua, Esgottos Hydraulica agricola.

Os candidatos deverão satisfazer a disposições dos arts. 57 a 71 do codigo de ensino.

As disposições relativas ás provas do concurso e seu julgamento constam dos arts. 72 a 107 do citado codigo.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, em 7 de Agosto de 1901.

O Secretario,
Alfredo Celso Corrêa de Araujo,

EDITAL

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que, com o prazo improrogavel de trinta dias uteis, de conformidade com o art. 71 do reg. de 10 de junho de 1893, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo indicados, relativos ao 1º semestre do corrente exercicio de 1901 a 1902, sendo o pagamento do imposto de licença para retalhar aguardente effectuado integralmente.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 23 de agosto de 1901.

O administrador,
Marianno A. de Medeiros.

IMPOSTOS A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

50% sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão, na cidade do Recife.

40% sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão, fóra da cidade do Recife.

2$800 por tonelada de alvarenga, ou canôa de carga e descarga, conforme a alqueação ou matricula.

Patente para se poder retalhar aguardente, quer pura, quer transformada, no municipio da capital.

Taxas fixas

Conforme a tabella B:

Tabella (B)

N. 1 Fabricas de oleo no municipio da capital........	1:000$000
N. 2 Fabrica de rapé.......	500$000
N. 3 Fabrica de perfumarias.	60$000
N. 4 Fabrica de velas stearinas..................	500$000
N. 5 Fabrica de carvão animal......................	100$000
N. 6 Profissão de dentista..	100$000
N. 7 Profissão de advogado.	100$000
N. 8 Profissão de solicitador.....................	50$000
N. 9 Profissão de contador e distribuidor............	50$000
N. 10 Profissão de partidor e avaliador............	50$000
N. 11 Profissão de medico..	100$000
N. 12 Profissão de agrimensor....................	100$000
N. 13 Profissão de engenheiro civil ou mechanico.....	100$000
N. 14 Fabricas de luvas....	1:000$000
N. 15 Fabricas de molduras.	1:000$000
N. 16 Profissão de caixeiro despachante............	60$000
N. 17 Profissão de ajudante de despachante..........	30$000
N. 18 Profissão de agente de leilões..................	300$000
N. 19 Profissão de corretor......................	300$000
N. 20 Profissão de agentes auxiliares do commercio, conhecidos por zangão, e de fretamento de navios..	300$000
N. 21 Profissão de tabellião.	50$000
N. 22 Profissão de guarda livros..................	50$000
N. 23 Profissão de interprete......................	50$000
N. 24 Profissão de director, agente de companhia ou sociedade anonyma, quando remuneradas a cada agencia de vapores........	300$000
N. 26 Por caixeiro viajante.	200$000
N. 27 Por bilhar, pagando somente 50$000 cada um que exceder a unidade....	150$000
N. 29 Prensa de algodão a vapor.....................	3:000$000
N. 31 Por negociante ou fabrica de gelo............	1:000$000
N. 33 Por vendedores ou consignatario de qualquer mercadoria, embora não tenham armazem ou escriptorio de commissões e consignações............	200$000
N. 34 Por club ou casa commercial que sortear mercadorias	1:000$000
N. 35 Por linha ferrea a vapor, que atravessar o perimetro da cidade...........	6:000$000

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 30 de Agosto de 1901

PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber, de ordem do dr. inspector geral, á professora em disponibilidade Juventina Amelia Carneiro de Oliveira, nomeada por acto de 24 do corrente para reger a cadeira de ensino mixto do povoado Caboclo, municipio de Petrolina, que lhe fica marcado o prazo de 60 dias, para tirar o seu titulo e assumir o exercicio de sua escola.

O Secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

ILLEGÍVEL